

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVIII—11 DA REPUBLICA—N. 27

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 28 DE JANEIRO DE 1899

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 3.202, que estabelece regras para execução do art. 12 da lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898.

Ministerio da Guerra — Decretos de 26 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Aditamento ao expediente de 25 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 26 do corrente, das Directorias da Justiça, do Interior e da de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 20 a 25 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 26 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal.

Ministerio da Marinha — Expediente de 21 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias de 26 do corrente — Expediente de 5, 6, 7 e 9 do do corrente—Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Portarias e expediente de 27 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 27 do corrente, da Directoria Geral de Obras e Viação—Expediente da Directoria Geral dos Correios.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessões da Camara Civil e da Camara Criminal da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas do Estado de Minas Geraes.

### NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 3.202—DE 26 DE JANEIRO DE 1899

Estabelece regras para a execução do art. 12 da lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, na parte relativa aos vice-consulados remunerados pelo Thesouro Federal

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo á necessidade de regular a execução do art. 12 da lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, na parte relativa aos vice-consulados remunerados pelo Thesouro Federal, decreta:

Art. 1.º O vice-consul residente em Assumpção terá jurisdicção em toda a Republica do Paraguay; o residente em Posadas, no territorio das Missões; o residente no Rosario, na provincia de Santa Fé; o residente em Southampton, no respectivo condado, e o residente em Bremen, na dita cidade livre.

Art. 2.º Todos esses funcionarios se responderão directamente com o Ministerio das Relações Exteriores e o delegado do Thesouro Federal em Londres.

Art. 3.º A esses funcionarios serão applicadas as disposições dos arts. 2.º, 3.º e 4.º do decreto n. 2.194, de 16 de dezembro de 1895.

Art. 4.º Os supraditos vice-consules nomearão agentes commerciaes que os substituam nos seus impedimentos, precedendo propostas informadas pelas legações e mediante approvação do Governo.

Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 26 de janeiro de 1899, 11.º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALES.

*Olynho de Magalhães.*

## Ministerio da Guerra

Por decretos de 26 do corrente :

Foram nomeados para a Intendencia Geral da Guerra :

Primeiros officiaes Arlindo de Souza, Gentil Augusto Mendes Ruas, Joaquim Mariano de Oliveira e Antonio Augusto Lopes da Costa ;

Foi dispensado o seguinte pessoal dos Arsenaes de Guerra abaixo mencionados, visto terem sido extinctos os mesmos arsenaes pelo decreto n. 3.195, de 13 do corrente :

### Arsenal da Bahia

Escrivão do escriptorio do ajudante, Custodio de Figueiredo Menezes ;

Secretario, João Gonçalves Vasco ;

Official da secretaria, Americo Francisco Villa Nova ;

Almoxarife, Francisco Numa de Azevedo ;

Escrivão do almoxarifado, Julio Jourdam de Carvalho.

### Arsenal de Pernambuco

Director, coronel José de Siqueira Menezes ;

Escrivão do escriptorio do ajudante, João Carlos Mendes ;

Secretario, bacharel José Francisco Ribeiro Machado ;

Official da secretaria, Herminio José de Azevedo Podra ;

Almoxarife, João Climaco dos Santos Bernardes ;

Escrivão do almoxarifado, Francisco Mauricio de Abreu.

### Arsenal do Pará

Director, major Jorge dos Santos Rosa ;

Secretario, João Vicente da Silva Ferreira ;

Official da secretaria, João Baptista da Costa Rocha ;

Almoxarife, Manoel Felicio de Almeida Castro ;

Escrivão do almoxarifado, Innocencio Celso Alves da Cunha.

—Foram transferidos na arma de infantaria:

Do commando do 23.º batalhão para o do 33.º o coronel Vicente Osorio de Paiva ; do 33.º para o 37.º o tenente-coronel Virgilio Napoleão Ramos ; do 37.º para o 23.º o tenente-coronel Nelson Pereira do Nascimento, e da 4.ª companhia do 20.º para ajudante do 21.º o capitão Henrique Olympio Monteiro.

—Concedeu-se reforma com o soldo por inteiro, de conformidade com o disposto na ultima parte do § 3.º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, ao soldado do 14.º batalhão de infantaria Antonio de Souza Carlos, visto haver sido julgado incapaz para o serviço do exercito em consequencia de ferimentos recebidos nas operações de guerra no interior do Estado da Bahia.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Aditamento ao expediente de 25 de janeiro de 1899

Communicou-se ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado de Minas Geraes, em resposta ao officio de 11 do corrente mez, que, na presente data, foi corrigido na respectiva patente o nome do tenente-coronel Conrado Caldeira de Tolentino, da guarda nacional da comarca da Boa Vista do Tremedal, naquelle Estado; não podendo, porém, ser de novo expedida a mesma patente sem que o dito official satisfça o devido sello, de conformidade com o disposto no art. 9.º da lei n. 560, de 31 de dezembro do anno passado.

### Expediente de 26 de janeiro de 1899

Autorizou-se o coronel commandante da brigada policial a dar baixa do serviço aos soldados José Martins de Oliveira, Candido Ferreira do Nascimento e Verissimo João Vieira Pereira, visto terem sido submettidos a inspecção de saude e julgados incapazes do serviço das armas.

—Communicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores que a rogatoria, expedida pelo juizo de direito da comarca de Alijó, Portugal, para citação de Cesar Lopes Agrellos e sua mulher, acha-se nesta secretaria de Estado á espera que a parte venha pagar o sello dos autos e da portaria de *exequatur* e satisfazer as custas do juizo, tudo na importancia de 45\$220.

—Concederam-se as seguintes licenças para tratamento de saude :

De 15 dias, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 35 do regulamento annexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893, ao soldado da brigada policial Raymundo Francisco da Silva;

De 30 dias, com os vencimentos a que tiverem direito, nos termos do referido artigo, ao soldado e ao anspeçada da mesma brigada, Manoel de Paula Campos e Oscar de Araujo Silva;

De 90 dias, com o vencimento a que tiver direito, nos termos do citado artigo, ao segundo-sargento da mencionada brigada Carlos José Teixeira. —Enviaram-se todas as portarias ao coronel-commandante da mesma brigada.

—Remetteu-se tambem ao coronel-commandante da brigada policial, para informar o requerimento em que o alferes honorario do exercito Carlos Costa pede serem cancelladas em sua fê de officio as notas que teve, quando serviu naquella corporação, no periodo de 1894 a 1897, exceptuando-se o conselho a que o mesmo respondeu em 1896.

—Transmittiu-se ao Ministerio da Fazenda, por ser assumpto de sua competencia, cópia da nota em que a Legação Italiana, em nome do seu Governo, convida o desta Republica a fazer-se representar no Congresso Commercial, que deverá realizar-se em Veneza no mez de maio do anno vindouro.

### Requerimento despachado

Capitão Zoroastro Nogueira Alves de Macedo.—Indeferido.

## RECTIFICAÇÃO

O nome do official nomeado, por decreto de 21 de janeiro corrente, para o posto de tenente-coronel-commandante do 69º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Itaparica, do Estado da Bahia, é Innocencio Muñoz de Araujo Góes e não Innocencio Muniz de Araujo Góes, conforme foi publicado no *Diario Official* de 26 do dito mez.

## Directoria do Interior

*Expediente de 26 de janeiro de 1899*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria Geral do Interior—2ª secção—Capital Federal, 26 de janeiro de 1899.

A' vista do disposto no art. 3º, n. 1, da lei n. 560, de 31 de dezembro ultimo, que autoriza a revisão do regulamento anexo ao decreto n. 2.857, de 30 de março de 1898, no intuito, entre outros, de reduzir o augmento da despesa resultante da criação de novas cadeiras no Gymnasio Nacional, para as quaes não foi votada verba no orçamento, tendo o Governo resolvido suspender a execução do art. 2º das disposições transitorias do alludido regulamento, declaro-vos, para os fins convenientes, que devem considerar-se dispensados, a contar de 1 do corrente mez, os serviços dos lentes provisoria ou interinamente encarregados da regencia daquellas cadeiras nesse estabelecimento.

Saude e fraternidade.—*Epitacio Pessoa*.—Sr. director do Externato do Gymnasio Nacional.—*Idem* ao director do internato.

## Declarou-se :

Ao governador do Estado do Maranhão, em resposta ao officio de 27 de dezembro ultimo, que, para se poder resolver sobre o pedido de indemnização à Camara Municipal de Nova York, de despesas realizadas com as eleições federaes feitas em 30 de dezembro de 1896, 4 de julho de 1897, 1 de março e 4 de julho de 1898, torna-se necessario remetter à secretaria de Estado deste Ministerio os documentos comprobativos das referidas despesas ;

Ao director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro que foi deferido o requerimento do amanuense da mesma escola, Innocencio de Menezes Vasconcellos de Drummond Junior, pedindo perm issão para assignar-se de ora avante Innocencio de Drummond Junior.

*Requerimentos despachados*

Edgard Quinet de Andrade, pedindo ser admittido a exames de geometria e trigonometria, physica e chimica e historia natural, independentemente dos de arithmetica e algebra.—Indeferido, á vista do disposto no § 2º do art. 3º do decreto n. 2.172, de 21 de novembro de 1895.

Manoel Victor da Fonseca Galvão, pedindo ser admittido a exame de historia natural, independentemente do de physica.—Indeferido, á vista da disposição citada.

## • Directoria de Contabilidade

*Expediente de 26 de janeiro de 1899*

Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda o pagamento :

De 137\$800, encadernações feitas para o Archivo Publico ;

De 7:537\$527, fornecimentos à Casa da Correção ;

De 120\$807, gaz consumido no Laboratorio de Bacteriologia ;

De 2:409\$ aos juizes de direito : Levi de Souza da Silveira, Antonio Joaquim de Souza Paraizo, Carlos Ferreira de Souza Fernandes, Manoel Armino Cordeiro Guaraná, Ramiro Pereira de Abreu e Julio Augusto de Luna Freire, importancia do ordenado que lhes compete á razão de 200\$ mensaes, a contar de 1 de janeiro ;

De 5:840\$, na Delegacia Fiscal da Bahia, a cada um dos juizes de direito Joaquim dos Santos Patury e Thomé Affonso de Moura,

importancia dos ordenados que lhes compete no periodo de 26 de julho de 1895 a 31 de dezembro de 1897 ;

De 5:800\$, na Delegacia Fiscal do Thezouro no Estado de Pernambuco, ao juiz de direito Benjamin Rodrigues de Freitas Caraciolo, importancia dos ordenados que lhe compete no periodo de 1 de agosto de 1895 a 31 de dezembro de 1897 ;

De 244\$638, na mesma delegacia, ao desembargador Pedro de Albuquerque Autran, differença entre o ordenado integral e o que percebia como aposentado no periodo de 1 de agosto de 1895 a 11 de outubro de 1897.

—Requisitaram-se do mesmo ministerio os seguintes adeantamentos :

De 300\$, ao porteiro interino da Secretaria de Estado, para occorrer a despesas miudas ;

De 840\$, ao escrivão do Externato do Gymnasio Nacional para pagamento do pessoal subalterno e de identicas despesas.

—Devolveram-se ao presidente do Tribunal de Contas contas, na importancia de 749\$400, de fornecimentos feitos ao Museu, visto haver saldo na verba respectiva.

—Remetteram-se ao director geral da contabilidade do Thesouro Federal o processo e os titulos á vista dos quaes deverá ser paga á viuva do continuo da Secretaria de Estado, Capitulinho Nogueira da Silva, não só a quantia de 200\$ para funeral ou luto, mas tambem a pensão annual de 300\$ áquella, e de 100\$ a cada uma de suas filhas menores, Albertina, Tocandira e Maria.

## POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 26 do corrente, foram exonerados do cargo de inspector seccional da 5ª circumscripção suburbana Thomaz Carlos de Paiva e Alexandrino Luiz do Carmo, sendo nomeados para substituil-os Abel José Chaves e Joaquim Gregorio da Silva ; da 8ª circumscripção suburbana, Pedro Ricardo Pereira, sendo substituido pelo cidadão Oscar Guapyassú de Sá.

—Por outra de 27 do corrente, foi exonerado a seu pedido, do cargo de inspector da 6ª circumscripção urbana Arthur da Fonseca Caldas e nomeado para esse logar José Alfredo Alves Ferreira.

## Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

*Dia 26 de janeiro de 1899*

Expediente do Sr. Ministro:

Ao Ministerio da Guerra:

Circular—No intuito de reduzir o mais possível o numero de processos de dividas de exercicios findos que, segundo se ha observado, tem crescido consideravelmente nestes ultimos annos, rogo-vos digneis de expedir as necessarias ordens ás repartições subordinadas a esse ministerio no sentido de serem não só activados os pagamentos relativos ao exercicio de 1898, os quaes só poderão ser effectuados até 31 de março proximo futuro, como tambem chamados por editaes os credores a resolverem suas contas até aquella data.

— Identica aos Ministerios da Marinha, Justiça, Industria, Viação e Obras Publicas e Relações Exteriores.

— Ao administrador da Imprensa Nacional:

N. 2—Autorizando-o a mandar imprimir nas officinas daquelle estabelecimento o projecto de regimento interno dos corretores de fundos publicos, que será apresentado pelo presidente da Camara Syndical.

—Ao Sr. Dr. José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho:

N. 6—Concedendo-vos a dispensa que solicitastes do logar de membro do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro desta Capital, cumpre-me agradecer-vos, em nome do Governo, os relevantes serviços

que prestastes com a maior lealdade e desinteresse á Republica e á minha administração no desempenho daquelle cargo.

— A' Delegacia Fiscal no Estado do Paraná:

N. 2—Confirmando meu telegramma de 21 do corrente, autorizo-vos a mandar aceitar, para pagamento do imposto de 10 % em ouro, vales ouro, emitidos pelo Banco Nacional Brasileiro desta Capital, de accordo com o modelo que acompanhou a ordem deste ministerio, n. 1, de 13 tambem do corrente mez.

*Dia 27*

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 12— Pedindo que sejam dadas as providencias necessarias para que seja fornecida pelo commandante do corpo de bombeiros à Casa da Moeda uma mangueira para borrifar diariamente o tecto da officina de fundição, afim de evitar incendios, conforme pediu o respectivo director em officio n. 294, de 29 de novembro ultimo.

N. 13— Comunicando que o Tribunal de Contas recusou registrar a despesa com o pagamento aos juizes de direito Antonio Frederico Rodrigues de Andrade e Placido de Pinho Pessoa, de que trata o aviso n. 3.186, de 10 de dezembro ultimo, pelo fundamento de que, não tendo sido proferida pelo Supremo Tribunal Federal, nem por elle confirmada a sentença que obtiveram do juizo federal de secção no Estado do Ceará, para voltarem á disponibilidade, não pôde correr tal despesa pelo credito ordinario da verba n. 38 do art. 2º da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, nem pelo que foi aberto pelo Governo, por força do disposto no n. 8 do art. 23 da mesma lei, mas sim por conta do que for concedido pelo Congresso Nacional.

— Ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 18 — Declarando, em resposta ao aviso n. 103, de 28 de novembro ultimo, que não pôde ser lavrada a escriptura de compra feita pela Estrada de Ferro Central do Brazil a Oscar Alexandre Ferreira Braga do terreno de sua propriedade á rua Visconde de Sapucahy, canto da de João Caetano, por se ter o vendedor recusado apresentar documentos comprobatorios de que o mesmo terreno está isento de onus.

N. 19 — Declarando, em resposta ao aviso n. 201, de 20 de dezembro ultimo, que áquelle ministerio é que compete providenciar sobre o pagamento devido a D. Maria Candida Alvim Maldonado, em virtude de sentença do Supremo Tribunal Federal, como indemnização dos terrenos de propriedade da mesma senhora, occupados pela Estrada de Ferro do Rio do Ouro.

N. 20 — Transmittindo, acompanhado de diversos documentos, afim de que aquelle ministerio resolva a respeito, o requerimento em que João Eugenio Gonçalves Marques pede pagamento da quantia de 5:680\$, a titulo de armazenagem, dos objectos pertencentes ao extincto serviço de colonização no Estado do Paraná e dos quaes foi depositario.

—Ao Ministerio da Marinha:

N. 5— Devolvendo o processo de devida de exercicio findo que acompanhou o aviso n. 454, de 23 de março de 1898, afim de ser a despesa de novo classificada, visto o pedido de pagamento referir-se a periodo anterior ao fixado para as despesas de que trata o credito a que se refere o mesmo aviso.

N. 6— Declarando, em resposta ao aviso n. 1.602, de 4 de novembro ultimo, que o atalaizador da barra do Rio Grande do Sul, Joaquim Rodrigues Garcia, não tem direito á aposentadoria, mas sim á pensão de que trata o art. 76, do decreto n. 79, de 23 de dezembro de 1889, caso apresente a prova de haver se inutilizado em consequença de desastre occorrido em serviço, porquanto não pôde ser considerada como tal a molestia de que soffre, conforme a opinião do Ministerio da Fazenda, constante do aviso n. 79, de 1 de junho do anno passado.

N. 7 — Declarando, em resposta ao aviso n. 2.381, de 9 de dezembro ultimo, que na relação que acompanhou o de n. 2.672, de 24 de dezembro de 1897; não figura a conta de Léon Noel Monroq, proveniente do fornecimento de plantas hydrographicas.

N. 8 — Declarando que o Tribunal de Contas deixou de julgar legal o titulo de montepio expedido á viuva do guarda de policia do Arsenal de Marinha desta Capital, Zeferino José da Rosa, por não ter sido contemplado no beneficio a menor Laura, filha do casal, pelo que é devolvido o respectivo processo que acompanhou o aviso n. 2.333, de 1 do referido mez.

N. 9 — Declarando, em resposta ao aviso n. 51, de 9 do corrente, que as delegacias fiscaes nos Estados da Bahia e Pernambuco, foram autorizados a designar um empregado para auxiliar o inventario a que se vae proceder nos extinctos arsenaes daquelles Estados, dos objectos alli existentes, de propriedade da Fazenda Nacional.

— Ao Ministerio da Guerra :

N. 9 — Declarando, em resposta ao aviso n. 602, de 13 de dezembro ultimo, que já foram prestadas á Camara dos Deputados as informações solicitadas a respeito da prescripção em que incorreu a viuva do capitão Joaquim Soares de Figueiredo.

N. 10 — Prestando informações sobre a transferencia para a Alfandega de Paranaguá do credito de 4:746\$620, distribuido á Delegacia Fiscal do respectivo Estado e de que trata o aviso n. 618, de 19 de dezembro ultimo.

— Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil :

N. 1 — Pedindo providencias no sentido de serem fornecidos dous passes, desta Capital á estação de Santa Cruz, aos empregados de Fazenda que alli vão effectuar o pagamento do pessoal do 2º districto das Obras Publicas.

— Ao presidente da Junta Commercial desta Capital :

N. 7 — Declarando que, por despacho de 13 do corrente, foi mantido o acto daquella autoridade, proclamando supplices de deputados Antonio Alves da Silva Pinto e Alvaro José Martins, por ter essa decisão fundamento na disposição do art. 8º, § 4º, do decreto n. 596, de 19 de julho de 1890, explicada pelo aviso n. 172, de 23 de março de 1878.

— Ao presidente do Estado de Sergipe:

N. 2 — Declarando, em resposta ao telegramma n. 30, do corrente mez, que o Ministerio da Fazenda não pôde attender ao pedido de isenção de direitos de importação, para 55 caixas contendo pedra marmore destinadas ao governo daquelle Estado, por não se achar para isso autorizado pela tarifa actual.

— Ao Dr. procurador seccional no Estado de Minas Geraes:

N. 11 — Pedindo providencias no sentido de fazer cessar a prisão administrativa do telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Belisario de Padua Monteiro, a quem foi indevidamente atribuida a responsabilidade do desfalque de cerca de 10:000\$, verificado na estação de Ouro Preto, quando era della encarregado o mesmo telegraphista.

— A' Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 3 — Comunicando que o inspector da alfandega daquelle Estado foi dispensado do logar de delegado fiscal, no Ceará, afim de voltar ao exercicio do seu emprego, na referida alfandega.

— A' Delegacia Fiscal no Pará :

N. 3 — Confirmando o telegramma que hontem vos dirigi, declaro-vos que, em pagamento do imposto de 10 % em ouro, de que trata a ordem n. 2, de 10 do corrente mez, podem ser tambem recebidos na alfandega desse Estado os vales emitidos pelo Banco do Pará.

— A' Delegacia Fiscal em Porto Alegre :

N. 2 — Attendendo ao que expoz o *Londm & Brazilian Bank, limited*, em officio de 16 do corrente mez, declaro-vos que em pagamento do imposto de 10 % em ouro, de que trata a ordem que vos foi expedida em 10 do

mesmo mez, sob n. 1, devem ser tambem recebidos na alfandega desse Estado, os vales emitidos pela caixa filial do referido banco.

— Ao Sr. Antonio Jo é da Silva Sarmento: N. 2 — Comunicando a sua dispensa do logar de delegado fiscal no Estado do Ceará, e recommendando que volte ao exercicio do seu cargo de inspector da Alfandega de Manaus, Estado do Amazonas.

— Expediente do Sr. director:

Ao inspector da Caixa de Amortização:

N. 6 — Restituindo, devidamente assignados pelo Sr. Ministro, os documentos que acompanharam o officio n. 186, de 31 de dezembro ultimo.

— A' Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 2 — Remettendo, a portaria de licença do 4º escripturario daquella delegacia, Manoel dos Reis Carvalho.

— A' Delegacia Fiscal de Pernambuco:

N. 8 — Remettendo a portaria de licença do chefe de secção da Alfandega do Pará, José Gomes da Silva.

N. 9 — Remettendo a portaria de licença do amanuense da extincta secção de estatística daquelle Estado, Eduardo de Carvalho.

— A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 6 — Declarando que o Sr. Ministro, por despacho de 18 do corrente, resolveu que, para ser paga a ajuda de custo que requereu o 3º escripturario daquella delegacia, João Antonio de Vasconcellos Costa, deve o mesmo provar que nada recebeu na Delegacia de S. Paulo, quando alli exerceu identico emprego.

— A' Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 6 — Remettendo a portaria de licença do 2º escripturario daquella delegacia José Antonio de Viveiros.

— A' Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul:

N. 9 — Remettendo a portaria de licença do chefe de secção da Alfandega do Rio Grande, José Carlos Pereira.

#### Requerimentos despichados

Dia 19 de janeiro de 1899

Pelo Sr. Ministro:

Fielden Brothers, pedindo pagamento de sua divida, na importância de 1:516\$300. — Relacione-se.

Dia 21

Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, pedindo isenção de direitos para tres caixas com uma estufa e pertences, destinada ao Hospital dos Lazaros. — Prove que mantem serviço funerario de accordo com o art. 2º, § 2º das disposições preliminares da Tarifa.

Dia 23

Hercilia Augusta de Lima Franco, pedindo restituição da quantia de 15\$625 que deixou de receber desde a data que o Ministerio da Guerra fixou para a maioria de seu filho Arthur, até a presente data. — Dirija-se a supplicante ao Ministerio da Guerra, que é o competente para resolver o assumpto da presente petição, devendo antes completar o sello com revalidação.

Belisario Pernambuco, 2º escripturario do Thesouro Federal, pedindo pagamento de ajudas de custo a que se julga com direito — Aguarde credito.

Clara Rosa Leal, pedindo expedição de titulos de montepio e meio-soldo. — Passe-se o titulo de meio-soldo, quanto ao de montepio satisfaca a exigencia dos pareceres.

Francisco Schamarello, pedindo restituição do imposto de consumo de fumo que pagou indevidamente, segundo allega. — Só por meio de recurso legalmente interposto se poderá tomar conhecimento da presente reclamação.

Francisca Rosa Gahagem Champloni, pedindo pagamento dos vencimentos devidos a seu filho. — Satisfaca a exigencia dos pareceres.

Francisco Marcellino de Macedo, pedindo, em virtude do accordo n. 355, de 24 de setembro de 1898, do Supremo Tribunal Fe-

deral, proferido sobre a aposentadoria de Jacintho Augusto de Macedo Paes Leme, lho sejam pagos em folha, desde 17 de outubro de 1897, dous terços da gratificação de 20 % que percebia sobre seus vencimentos. — Sendo as decisões dos tribunaes em especie e só aproveitando os individuos nellas comprehendidos, não tem logar o que requer o supplicante.

#### Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 20 de janeiro de 1899

Expediente do Sr. director :

Ao presidente do Tribunal de Contas :

N. 55 — Em resposta ao officio n. 602, de 19 de dezembro ultimo declara que, em 30 de março proximo findo, foi entregue pelo thesoureiro geral a Luiz Ferreira Maciel a importância de 800\$ como adiantamento para despesas, de que prestará contas, conforme requisitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 869, de 23 do referido mez de março.

N. 56 — Remette, para ser julgada pelo tribunal, a apostilla lançada no titulo de montepio de D. Alzira de Souza Rego, filha do general de divisão reformado Luiz Felipe de Souza Rego. — A' Directoria da Contabilidade da Secretaria da Industria, Viação e Obras Publicas.

N. 8 — Devolvendo o processo e titulos de montepio de D. Maria Adelina Bandeira de Mello e Filinto Elysis Bandeira de Mello, de filhos do feitor de linha da Repartição Geral dos Telegraphos Trajano Augusto Bandeira de Mello, communica que o Tribunal de Contas decidiu que deve ser rectificado pelos meios legaes o erro existente na certidão de idade da habilitanda e bem assim supprida a do menor Filinto Elysis, de accordo com o art. 1º do decreto n. 773, de 20 de setembro de 1890.

N. 9 — Devolvendo o processo e titulos de D. Luiza Francisca Rosa de Mendonça e America Rosa de Mendonça, communica que o Tribunal de Contas resolveu deixar de julgar legal a expedição dos referidos titulos, visto não ter sido contemplado na divisão do beneficio o filho do contribuinte, de nome Sattyro Mendonça Junior, que era menor ao tempo do fallecimento de seu pae. Outrosim declara que as fis. do referido processo ns. 4 e 8, não se acham devidamente selladas.

N. 10 — Para que possa resolver sobre a entrega ao engenheiro naval João Augusto Garcez Palha da quantia de 200\$ como indemnização de despesas feitas com o enterramento de seu cunhado Rodolpho da Costa Barros, conferente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, conforme foi requisitado em officio n. 12, de 10 de janeiro corrente, pe'le que informe si o referido contribuinte completou a joia do art. 47 do regulamento anexo ao decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1891.

— Ao Administrador da Casa de Correção:

N. 13 — Pede providencias no sentido de ser enviado ao Thesouro, com urgencia, o balanço definitivo dessa repartição, relativo ao exercicio de 1898.

— A' Delegacia de Manaus :

N. 2 — Recommendando que a quantia de 3:000\$ recolhida pela *Amazon Steam Navigation Company, limited* para despeza com a respectiva fiscalização, deve ser escripturada em despeza de movimento de fundos e em receita de depositos, para ser dada saída de depositos quando for realizado o respectivo pagamento.

— A' do Rio Grande do Sul:

N. 13 — Recommendando que providencie no sentido de se em recebidas as quotas de annuidade com que tiver de contribuir para o montepio obrigatorio o 2º official aposentado da Administração dos Correios do mesmo Estado Antonio de Souza Guedes.

— A' da Bahia:

N. 9 — Concedendo o credito de 100:000\$ para occorrer ao pagamento das despesas da

verba — Soldos e gratificações; pessoal — do Ministerio da Guerra e orçamento de 1898.

*Dia 23*

— A' Delegacia do Pará:

N. 4—Remettendo o titulo declaratorio do vencimento de inactividade que compete ao 1º official aposentado da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores Alfredo Augusto da Costa Machado.

—A' directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil:

N. 15—Pedindo providencias no sentido de serem despachados livres de frete, com destino á delegacia fiscal em S. Paulo, quatro caixotes contendo 200:000\$ em notas de diversos valores.

—A' Contadoria Geral da Guerra:

N. 14—Pedindo para ser enviada uma segunda-via do titulo de divida de exercicios findos do capitão Manoel de Almeida Cavalcanti, visto ter se extraviado o que acompanhou o aviso do Ministerio da Guerra, de 1 de abril do anno passado.

*Dia 25*

A' Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 19 — Comunicando, em resposta ao officio n. 1.048, de 1 de dezembro proximo passado, com que remetteu o requerimento de Frederico Marques dos Reis e Silva, escripturario pagador da mesma repartição, pedindo que se autorize a delegacia fiscal no Pará a receber as quotas de annuidade com que tiver de contribuir para o montepio obrigatorio, que o alludido empregado deve dirigir-se á Directoria de Contabilidade da Secretaria da Industria, a quem compete deferir a sua pretensão, e communicar a esta directoria para que providencie a respeito do recolhimento das contribuições devidas.

A' Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria da Industria:

N. 11—Devolvendo o processo e titulos remettidos com o officio n. 701, de 16 de novembro ultimo, relativos á pensão do montepio pretendida por D. Hercolina da Silva Oliveira, viuva do telegraphista de 2ª classe aposentado da Repartição Geral dos Telegraphos, José Ignacio de Oliveira e seu filho menor Paulo, cabe declarar que o Tribunal de Contas resolveu em sessão de 30 de dezembro proximo passado deixar de julgar legalmente expedidos os referidos titulos, por haver sido fixado o quantum da pensão que compete á dita viuva e a seu filho, tomando-se por base o vencimento que percebia o contribuinte, como inactivo.

—A' Contadoria Geral da Guerra:

N. 16—Communicando, em satisfação ao aviso do Ministerio da Guerra, n. 6, de 3 do corrente, que fica concedido áquella repartição o credito de 69:230\$558, por conta do decreto n. 3.172, de 30 de dezembro do anno passado, para pagamento das despesas relativas aos institutos militares de ensino.

—Ao Tribunal de Contas:

N. 72—Remettendo as cópias das relações das dividas de exercicios findos comprehendidas nos effectos do decreto n. 3.145, de 3 de dezembro do anno passado.

—A' Casa da Moeda:

N. 1—Remettendo cópia da demonstração das remessas que devem ser feitas em moedas de nickel ás Delegacias e Alfandegas nos Estados.

— A' Alfandega de Penedo:

N. 6—Transmittindo o conhecimento da remessa de 2.000\$ em moedas de nickel que se faz por intermedio do commandante do vapor *Espirito Santo*.

—A' Delegacia da Bahia:

N. 10—Remette o conhecimento da remessa de 15:000\$ em moedas de nickel, que se faz por intermedio do commandante do vapor *Espirito Santo*.

N. 11—Communicando que, por conta do credito supplementar aberto pelo decreto n. 3.161, de 27 de dezembro de 1898, fica concedido o de 8:600\$ para occorrer ás despesas da verba 6ª — Arsenaes e Depósitos—

Consignação— o —Passoal—do Ministerio da Guerra e orçamento de 1898.

N. 12—Para que se possa proceder á liquidação do tempo de serviço do official de descarga extinto da Alfandega do mesmo Estado, Germano José da Cunha, aposentado por decreto de 26 de agosto ultimo, conforme solicitou a Inspectoria da referida Alfandega em officio n. 2, de 5 de janeiro de 1898 e requereu o alludido funcionario em petição de 17 de dezembro proximo passado, recommenda que providencie para que seja, não só revalidado o sello da referida petição, como tambem enviada ao thesouro a certidão de exercicio do dito aposentado, relativamente ao periodo decorrido de outubro de 1896 até o dia em que foi desligado da repartição onde servia, e bem assim que informe quando foi recebido o *Diario Officiel* que publicou o decreto da aposentadoria de que se trata.

N. 13—Concedendo, por conta da verba 27 —Fretes, passagens, ajudas de custos e comissões — do Ministerio da Marinha e orçamento de 1898, o credito de 1:000\$, para pagamento de ajuda de custo que compete ao 1º tenente Caio Pinheiro de Vasconcellos.

N. 14—Concedendo, por conta da verba —Exercicios findos—do Ministerio da Fazenda e orçamento de 1899, o credito de 1:057\$633, para occorrer ao pagamento da pensão mensal de 104\$633, no periodo decorrido de 24 de abril a 31 de dezembro de 1896 e de 200\$, do quantitativo para funeral ou luto, a que tem direito D. Maria Lima de Barros Pereira, viuva do Dr. Arthur Nuno de Barros Pereira.

—A' Delegacia do Piahy:

N. 2—Recommendoando que providencie no sentido de ser enviado ao thesouro, convenientemente corrigido, o balanço da mesma delegacia, do mez de junho do anno proximo passado e que foi devolvido afim de mandar nelle incluir o de igual mez da Alfandega da Parnahyba, visto só ter sido recebido o do mez de julho do citado anno, que se devolveu juntamente com aquelle, para identico fim.

N. 3—Transmittindo o conhecimento da remessa de 3:000\$, em moedas de nickel, que se faz por intermedio da Delegacia do Maranhão.

— A' do Rio Grande do Sul:

N. 14—Communicando que, por conta do credito supplementar, aberto pelo decreto n. 3.161, de 27 de dezembro de 1898, fica concedido o de 7:600\$, para occorrer ás despesas da verba 6ª — Arsenaes e depositos — Consignação « Pessoal » do Ministerio da Guerra e do orçamento de 1898.

N. 15—Concedendo, por conta da verba —Exercicios findos—do Ministerio da Fazenda e orçamento de 1899, o credito de 3:474\$300, para pagar a José Fernandes Dias Nunes e a DD. Hermenegilda Rosa Nunes e Joanna Rosa Nunes, filhas do finado tenente-coronel reformado Antonio José Dias Nunes, a differença de soldo que este deixou de receber de 14 de novembro de 1866 a 31 de dezembro do anno passado.

— A' do Maranhão:

N. 4—Communicando que, por intermedio do commandante do vapor *Espirito Santo*, se remette a importancia de 3:000\$ em moedas de nickel, destinada á Delegacia Fiscal no Piahy.

N. 5—Remettendo, por cópia, afim de ser devidamente cumprida, a representação da 1ª Sub-Directoria de Contabilidade, de 17 do corrente, relativa a irregularidades verificadas no balanço de novembro do anno proximo passado, da mesma delegacia.

— A' Delegacia das Alagoas:

N. 3—Communicando que, por intermedio do commandante do vapor *Espirito Santo*, foi remettida á Alfandega de Penedo a importancia de 2:000\$, em moedas de nickel.

N. 4—Communicando que, por conta da verba 12ª — Classes inactivas — consignação « pessoal » do Ministerio da Guerra e orçamento de 1898, o credito de 8:866\$647 para occorrer ás respectivas despesas,

— A' do Pará:

N. 5—Concedendo, por conta do credito supplementar aberto pelo decreto n. 3.161,

de 27 do dezembro de 1898, á verba 6ª — Arsenaes e depositos— á consignação « Pessoal » do Ministerio da Guerra e orçamento de 1898, o de 3:600\$, para occorrer ao pagamento das despesas da mesma verba.

— A' da Parahyba:

N. 3—Communicando que, por conta da verba 13ª — Ajudas de custo a magistrados — do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e orçamento de 1899, o credito de 1:000\$, para pagamento do primeiro estabelecimento a que tem direito o bacharel Venancio Neiva, nomeado juiz seccional no mesmo Estado.

— A' do Rio Grande do Norte:

N. 5—Recommendoando que providencie no sentido de ser annullada no balanço de novembro ultimo, da mesma delegacia, a importancia de 486\$492, proveniente de porcentagens abonadas aos fiscaes do imposto sobre fumo, escripturada sob o titulo — Receita a annullar em consumo— visto que tal despeza corre por conta do credito aberto pelo decreto n. 2.858, de 31 de março de 1898.

— A' do Espirito Santo:

N. 2—Remettendo por cópia, afim de ser devidamente cumprida, a representação da 1ª Sub-Directoria da Contabilidade, de 14 do corrente, relativamente a irregularidades verificadas no balanço da mesma delegacia, do mez de julho do anno passado, exercicio de 1898.

—A' de S. Paulo:

N. 9—Communicando que, por intermedio da Estrada de Ferro Central do Brazil, se remette a quantia de 200:000\$, em notas de diversos valores.

—A' do Ceará:

N. 3—Recommendoando que providencie no sentido de ser liquidada a caderneta do peculio pertencente ao ex-marinheiro de 1ª classe Bellarmino Francisco dos Santos, afim de ser satisfeita a requisição constante do aviso do Ministerio da Marinha, n. 25, de 6 do corrente mez.

—A' de Pernambuco:

N. 5—Communicando que, de accordo com a requisição constante do aviso do Ministerio da Guerra, n. 9, de 5 do corrente mez, e por conta do credito supplementar aberto pelo decreto n. 3.161, de 27 de dezembro de 1898, fica concedido o de 3:600\$ para occorrer ao pagamento das despesas da verba 6ª — Arsenaes e depositos — consignação « Pessoal » do mesmo ministerio e orçamento de 1898.

—A' de Minas Geraes:

N. 6—Transmittindo o conhecimento da remessa de 10:000\$, em moedas de nickel, que faz por intermedio da Estrada de Ferro Central do Brazil.

—A' Delegacia Fiscal no Estado de Matto Grosso:

N. 4—Participando que, por conta do credito supplementar aberto pelo decreto n. 3.161, de 27 de dezembro de 1898, e de accordo com o aviso do Ministerio da Guerra, n. 9, de 5 do corrente mez, fica concedido o credito de 7:600\$, para occorrer ás despesas da verba 6ª — Arsenaes e depositos—consignação «Pessoal» do mesmo ministerio e orçamento de 1898.

Directoria das Rendas Publicas

*Requerimentos despachados*

*Dia 24 de janeiro de 1899*

José Ferreira de Menezes, pedindo licença para vender o dominio util de um terreno de marinhas n. 97, sito em Sant'Anna, em Nitheroy. — Satisfaca a exigencia constante do parecer do Dr. zelador.

*Dia 26*

Carlos G. da Costa Wigg, pedindo licença correspondente á compra de terras foreiras do Estado, situadas na ilha do Mocanguê. — Satisfaca a nova exigencia do Dr. zelador, para que se possa regularizar a concessão, em vista das faltas observadas com referencia á posse de que se trata.

**EXERCICIO DE 1898**

Demonstração das rendas arrecadadas pelas Alfandegas da União, durante o periodo de janeiro a novembro de 1898

| ALFANDEGAS                       | RENDAS           |                   |               |               |                 |                 |                |                 |                  |  | TOTAL | OBSERVAÇÕES                  |
|----------------------------------|------------------|-------------------|---------------|---------------|-----------------|-----------------|----------------|-----------------|------------------|--|-------|------------------------------|
|                                  | IMPORTAÇÃO       | DESPACHO MARITIMO | ADICIONAES    | SAHIDA        | INTERIOR        | CONSUMO         | EXTRAORDINARIA | DEPOSITOS       |                  |  |       |                              |
| Manãos.....                      | 5.746:998\$000   | 8:860\$000        | 5:446\$000    | .....         | 158:073\$000    | 115:850\$000    | 48:101\$000    | 112:190\$000    | 6.195:518\$000   |  |       |                              |
| Belém.....                       | 15.104:618\$000  | 40:036\$000       | 16:895\$000   | .....         | 616:458\$000    | 406:106\$000    | 68:228\$000    | 232:925\$000    | 19.485:296\$000  |  |       |                              |
| Maranhão.....                    | 3.952:565\$000   | 8:109\$000        | 4:269\$000    | .....         | 110:874\$000    | 13:493\$000     | 28:759\$000    | 138:196\$000    | 4.256:268\$000   |  |       |                              |
| Parnahyba.....                   | 501:563\$000     | 40\$000           | .....         | .....         | 44:599\$000     | 29:610\$000     | 3:959\$000     | 60:380\$000     | 530:379\$000     |  |       |                              |
| Fortaleza.....                   | 3.106:732\$000   | 1:613\$000        | 724\$000      | .....         | 633:894\$000    | 116:452\$000    | 63:016\$000    | 1.459:014\$000  | 5.333:445\$000   |  |       |                              |
| Natal.....                       | 150:345\$000     | 942\$000          | 39\$000       | .....         | 26:071\$000     | 30:532\$000     | 3:514\$000     | 6:244\$000      | 217:687\$000     |  |       |                              |
| Parahyba.....                    | 880:253\$000     | 3:380\$000        | 1:401\$000    | .....         | 65:242\$000     | 29:834\$000     | 19:461\$000    | 142:354\$000    | 1.141:928\$000   |  |       |                              |
| Recife.....                      | 16.425:762\$000  | 56:058\$000       | 13:594\$000   | .....         | 1.065:034\$000  | 385:439\$000    | 108:229\$000   | 1.697:727\$000  | 19.753:861\$000  |  |       |                              |
| Maceió.....                      | 1.819:063\$000   | 4:620\$000        | 802\$000      | .....         | 175:022\$000    | 42:521\$000     | 17:976\$000    | 318:144\$000    | 2.378:144\$000   |  |       |                              |
| Penedó.....                      | 73:284\$000      | .....             | 1:815\$000    | .....         | 33:338\$000     | 63:697\$000     | 1:493\$000     | 5:405\$000      | 179:038\$000     |  |       |                              |
| Aracaju.....                     | 576:680\$000     | 335\$000          | 135\$000      | .....         | 72:393\$000     | 17:569\$000     | 12:951\$000    | 940:246\$000    | 1.620:512\$000   |  |       |                              |
| Bahia.....                       | 17.726:219\$000  | 52:742\$000       | 73:894\$000   | 1:531\$000    | 172:411\$000    | 727:254\$000    | 143:586\$000   | 1.366:202\$000  | 20.263:749\$000  |  |       |                              |
| Victoria.....                    | 430:150\$000     | 7:182\$000        | 89\$000       | .....         | 27:454\$000     | 23:063\$000     | 6:165\$000     | 20:103\$000     | 514:235\$000     |  |       |                              |
| Macalé.....                      | 62:030\$000      | 1:406\$000        | 15\$000       | .....         | 15:411\$000     | 66:049\$000     | 3:794\$000     | 5:615\$000      | 154:320\$000     |  |       |                              |
| Capital Federal.....             | 72.965:020\$000  | 170:104\$000      | 100:369\$000  | 151:648\$000  | 35:785\$000     | 922:004\$000    | 271:586\$000   | 1.231:001\$000  | 75.847:517\$000  |  |       |                              |
| Santos.....                      | 32.314:573\$000  | 36:000\$000       | 64:482\$000   | .....         | 742:600\$000    | 828:532\$000    | 149:973\$000   | 705:927\$000    | 34.872:087\$000  |  |       |                              |
| Paranaguá.....                   | 1.147:691\$000   | 6:278\$000        | 2:996\$000    | 1\$000        | 62:143\$000     | 43:677\$000     | 13:694\$000    | 85:617\$000     | 1.362:097\$000   |  |       |                              |
| Florianopolis.....               | 1.183:188\$000   | 6:554\$000        | 881\$000      | .....         | 45:712\$000     | 37:719\$000     | 6:100\$000     | 218:334\$000    | 1.498:488\$000   |  |       |                              |
| Rio Grande.....                  | 10.423:335\$000  | 9:594\$000        | 6:505\$000    | .....         | 458:226\$000    | 752:800\$000    | 295:288\$000   | 808:554\$000    | 12.754:302\$000  |  |       |                              |
| Porto Alegre.....                | 1.776:470\$000   | 924\$000          | 237\$000      | .....         | 819:104\$000    | 110:012\$000    | 125:305\$000   | 659:878\$000    | 3.491:930\$000   |  |       | Até abril, data da extinção. |
| Uruguayana.....                  | 414:637\$000     | 1:801\$000        | .....         | .....         | 62:218\$000     | 18:272\$000     | 26:641\$000    | 29:293\$000     | 552:862\$000     |  |       |                              |
| Corumbá.....                     | 1.296:157\$000   | 1:215\$000        | 53\$000       | .....         | 28:225\$000     | 83:230\$000     | 6:758\$000     | 330:135\$000    | 1.745:773\$000   |  |       |                              |
| S. Paulo.....                    | 3:168\$000       | .....             | .....         | .....         | 558:191\$000    | 327:066\$000    | 13:197\$000    | 367:328\$000    | 1.268:950\$000   |  |       | Até março, data da extinção. |
| Somma.....                       | 191.110:706\$000 | 417:821\$000      | 294:554\$000  | 153:180\$000  | 6.028:478\$000  | 5.190:804\$000  | 1.439:813\$000 | 10.883:030\$000 | 215.518:386\$000 |  |       |                              |
| Em igual periodo de 1897.....    | 206.334:393\$000 | 471:752\$000      | 267:027\$000  | 164:101\$000  | 8.368:804\$000  | 513:361\$000    | 1.705:652\$000 | 8.339:246\$000  | 226.164:246\$000 |  |       |                              |
| Diferença entre 1898 e 1897..... | -15.223:687\$000 | -53:931\$000      | + 27:527\$000 | - 10:921\$000 | -2.340:326\$000 | +4.677:443\$000 | - 265:839\$000 | +2.543:784\$000 | -10.645:860\$000 |  |       |                              |

Sub-Directoria das Rendas Publicas, 15 de dezembro de 1898. — Henrique Burity, 3º escripturario. — Visto, Antonio Frederico Cardoso de Menezes e Souza, sub-director.

**EXERCICIO DE 1898**

Demonstração das rendas arrecadadas pelas Alfandegas da União, durante o período de janeiro a dezembro de 1898, conforme os dados existentes no Thesouro Federal, comparadas com os exercícios de 1895 a 1897

| ALFANDEGAS                       | RENDAS            |                                 |                   |               |                  |                  |                |                  |                   |  | TOTAL | OBSERVAÇÕES                   |
|----------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------|---------------|------------------|------------------|----------------|------------------|-------------------|--|-------|-------------------------------|
|                                  | IMPORTAÇÃO        | DESPACHO M. A. R. I. T. I. M. O | ADICIONALES *     | SAÍDA         | INTERIOR         | CONSUMO          | EXTRAORDINARIA | DEPOSITOS        |                   |  |       |                               |
| Manáos.....                      | 6.209:720\$000    | 9:640\$000                      | 5:508\$000        | .....         | 174.184\$000     | 128:384\$000     | 51:061\$000    | 119:720\$000     | 6.698:226\$000    |  |       |                               |
| Belém.....                       | 20.746:154\$000   | 41:638\$000                     | 18:231\$000       | .....         | 657:899\$000     | 465:155\$000     | 77:63\$000     | 251:794\$000     | 22.261:503\$000   |  |       |                               |
| Maranhão.....                    | 4.541:76\$000     | 8:615\$000                      | 4:563\$000        | .....         | 116:540\$000     | 14:465\$000      | 37:364\$000    | 138:196\$000     | 4.831:508\$000    |  |       |                               |
| Parnahyba.....                   | 575:15\$000       | 40\$000                         | .....             | .....         | 47:521\$000      | 30:000\$000      | 4:261\$000     | 603\$000         | 637:585\$000      |  |       |                               |
| Fortaleza.....                   | 3.452:853\$000    | 1:613\$000                      | 724\$000          | .....         | 672:878\$000     | 117:213\$000     | 65:605\$000    | 1.402:471\$000   | 5.773:359\$000    |  |       |                               |
| Natal.....                       | 176:521\$000      | 1:412\$000                      | 46\$000           | .....         | 28:449\$000      | 33:534\$000      | 3:589\$000     | 6:799\$000       | 250:350\$000      |  |       |                               |
| Parathyba.....                   | 1.064:143\$000    | 7:789\$000                      | 1:418\$000        | .....         | 66:632\$000      | 31:340\$000      | 20:017\$000    | 143:199\$000     | 1.330:544\$000    |  |       |                               |
| Recife.....                      | 19.495:113\$000   | 63:488\$000                     | 14:910\$000       | .....         | 1.090:590\$000   | 419:182\$000     | 116:996\$000   | 1.716:498\$000   | 22.916:777\$000   |  |       |                               |
| Maceió.....                      | 2.118:933\$000    | 4.630\$000                      | 4:402\$000        | .....         | 180:220\$000     | 44:733\$000      | 19:145\$000    | 321:180\$000     | 2.693:233\$000    |  |       |                               |
| Penedo.....                      | 73:498\$000       | .....                           | 1:815\$000        | .....         | 36:790\$000      | 68:428\$000      | 1:643\$000     | 5:443\$000       | 187:617\$000      |  |       |                               |
| Araçajú.....                     | 644:430\$000      | 355\$000                        | 135\$000          | 159\$000      | 74:377\$000      | 18:350\$000      | 13:450\$000    | 940:345\$000     | 1.691:581\$000    |  |       |                               |
| Bahia.....                       | 20.324:991\$000   | 57:602\$000                     | 75:36\$000        | 1:531\$000    | 198:275\$000     | 791:052\$000     | 163:718\$000   | 1.394:433\$000   | 23.003:898\$000   |  |       |                               |
| Victoria.....                    | 461:100\$000      | 7:600\$000                      | 92\$000           | .....         | 29:038\$000      | 23:464\$000      | 6:247\$000     | 21:570\$000      | 549:821\$000      |  |       |                               |
| Macabé.....                      | 62:030\$000       | 1:406\$000                      | 15\$000           | .....         | 16:012\$000      | 08:408\$000      | 3:953\$000     | 5:928\$000       | 157:752\$000      |  |       |                               |
| Capital Federal.....             | 83.497:048\$000   | 185:459\$000                    | 107:088\$000      | 172:423\$000  | 36:065\$000      | 1.052:115\$000   | 297:471\$000   | 1.424:809\$000   | 86.774:453\$000   |  |       |                               |
| Santos.....                      | 37.016:327\$000   | 38:000\$000                     | 60:887\$000       | .....         | 816:770\$000     | 992:630\$000     | 168:003\$000   | 765:182\$000     | 39.806:799\$000   |  |       |                               |
| Paranaguá.....                   | 1.415:372\$000    | 7:146\$000                      | 2:996\$000        | 1\$000        | 68:887\$000      | 100:949\$000     | 15:575\$000    | 88:971\$000      | 1.699:897\$000    |  |       |                               |
| Florianopolis.....               | 1.357:914\$000    | 7:101\$000                      | 891\$000          | .....         | 53:352\$000      | 43:135\$000      | 7:230\$000     | 219:274\$000     | 1.688:897\$000    |  |       |                               |
| Rio Grande.....                  | 12.935:840\$000   | 10:730\$000                     | 7:100\$000        | .....         | 499:020\$000     | 94:357\$000      | 322:538\$000   | 868:970\$000     | 15.591:555\$000   |  |       |                               |
| Porto Alegre.....                | 1.776:470\$000    | 921\$000                        | 237\$000          | .....         | 819:104\$000     | 110:012\$000     | 125:305\$000   | 659:878\$000     | 3.491:930\$000    |  |       | Até abril, data da extincção. |
| Uruguayana.....                  | 447:112\$000      | 1:817\$000                      | .....             | .....         | 72:745\$000      | 19:982\$000      | 27:854\$000    | 29:293\$000      | 598:803\$000      |  |       |                               |
| Corumbá.....                     | 1.427:280\$000    | 1:215\$000                      | 57\$000           | .....         | 32:422\$000      | 37:358\$000      | 9:897\$000     | 333:133\$000     | 1.891:332\$000    |  |       |                               |
| S. Paulo.....                    | 3:163\$000        | .....                           | .....             | .....         | 558:191\$000     | 327:066\$000     | 13:197\$000    | 367:328\$000     | 1.268:950\$000    |  |       | Até março, data da extincção. |
| Somma.....                       | 219.823:945\$000  | 461:237\$000                    | 312:461\$000      | 174:114\$000  | 6.346:523\$000   | 5.934:318\$000   | 1.571:754\$000 | 11.285:020\$000  | 245.909:405\$000  |  |       |                               |
| Em igual período de 1897.....    | 223.442:670\$000  | 540:903\$000                    | 298:608\$000      | 190:915\$000  | 8.920:135\$000   | 701:426\$000     | 1.902:573\$000 | 8.383:956\$000   | 244.480:193\$000  |  |       |                               |
| » » 1896.....                    | 246.039:293\$000  | 633:411\$000                    | 15.458:173\$000   | 168:963\$000  | 3.452:302\$000   | 247:421\$000     | 2.182:533\$000 | 11.369:553\$000  | 279.551:685\$000  |  |       |                               |
| » » 1895.....                    | 158.429:770\$000  | 644:533\$000                    | 76.152:148\$000   | 255:574\$000  | 5.590:492\$000   | 357:621\$000     | 1.750:463\$000 | 20.391:408\$000  | 263.273:057\$000  |  |       |                               |
| Diferença entre 1898 e 1897..... | - 3.618:731\$000  | - 85:616\$000                   | + 13:858\$000     | - 16:801\$000 | - 2.582:612\$000 | + 5.142:892\$000 | - 330:819\$000 | + 2.911:064\$000 | + 1.423:212\$000  |  |       |                               |
| » » 1898 e 1896.....             | - 26.218:353\$000 | - 172:154\$000                  | - 15.145:709\$000 | + 2:114\$000  | + 2.894:221\$000 | + 5.686:893\$000 | - 610:781\$000 | - 84:533\$000    | - 33.642:280\$000 |  |       |                               |
| » » 1898 e 1895.....             | + 61.394:169\$000 | - 183:296\$000                  | - 75.839:684\$000 | - 81:460\$000 | + 756:031\$000   | + 5.578:697\$000 | - 178:709\$000 | - 9.106:388\$000 | - 17.363:652\$000 |  |       |                               |

Sub-Directoria das Rendas Publicas, 24 de janeiro de 1899.— Henrique Eurity, 3º escriptuario.— Visto, Antonio Frederico Cardoso de Menezes e Souza, sub-director.

## Ministerio da Marinha

Expediente de 21 de janeiro de 1899

Ao Ministerio da Fazenda:

Declarando haver o Sr. Presidente da Republica resolvido que o pagamento dos salarios dos operarios extranumerarios e extraordinarios dos arsenaes da União, não contemplados na lei. n. 560, de 31 de dezembro ultimo, se faça por conta do saldo que deve advir á verba 12<sup>a</sup> do orçamento do corrente exercicio, em virtude da supressão dos arsenaes da Bahia e Pernambuco, e rogando providencias a fim de que, mediante o competente registro do Tribunal de Contas, seja a Pagadoria deste ministerio habilitada com a quantia de 200:000\$ sahida do alludido saldo, para que se torne effectivo tal pagamento. — Communicou-se á Contadoria.

Rogando providencias a fim de que a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em São Paulo seja habilitada com o credito de 910\$ para que a Alfandega de Santos possa atender ao pagamento da mobilia adquirida para a Capitania do Porto alli estabelecida. — Communicou-se á citada delegacia, á Capitania de S. Paulo e á Contadoria.

Solicitando providencias no sentido de ser a Pagadoria da Marinha habilitada com a quantia de 1.100:000\$, para occorrer aos pagamentos a seu cargo, no mez de fevereiro proximo futuro.

Pedindo o pagamento das seguintes importancias:

De 17:630\$840, conforme os processos ns. 822, 829 e 839, pelo fornecimento de diversos artigos, moveis e trabalhos feitos na Escola de Machinistas e Arsenal;

De 82:799\$320, proveniente de artigos de expediente, medicamentos, impressões, etc., conforme as contas annexas ás notas ns. 815, 828, 835 e 838.

—Ao chefe do estado-maior general da Armada:

Autorizando a mandar desligar da Escola de Aprendizes Marinheiros desta Capital, conforme requereu sua mãe Anna Clara de Bitencourt Soares, o menor, seu filho, Alfredo Francisco Soares, devendo previamente indemnizar a Fazenda Nacional das despesas feitas com o referido menor. — Communicou-se á Contadoria.

Declarando:

Que são indeferidos os requerimentos em que o machinista Antonio Joaquim de Andrade Leite pedia diversas certidões a fim de reclamar sua promoção.

Que é indeferido o requerimento em que o aspirante a commissario Jayme de Moura, embarcado na flotilha do Alto-Uruguay, pedia o abono da gratificação de paiz estrangeiro.

Que são indeferidos os requerimentos em que os invalidos, cabo de foguistas do corpo de marinheiros nacionaes Gregorio Luiz de Mello e marinheiro nacional de 2<sup>a</sup> classe Custodio Manoel da Cruz, pediam licença por tempo indeterminado para residirem fóra do asylo, nesta Capital.

—Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, transmittindo, por cópia, para ser tomado na consideração que merecer, o officio do capitão do porto do Piahy, tratando da inspecção da linha de navegação subvencionada do rio Parnahyba. — Communicou-se ao capitão do porto do Piahy.

—A' Repartição da Carta Maritima, declarando que convem aguardar oportunidade para providenciar-se a respeito dos reparos precisos na rampa da ilha do Arvoredo e no rancho onde se acham abrigadas as baleeiras ao serviço do respectivo pharol.

—A' junta directora do montepio operario do Arsenal de Marinha de Matto Grosso, communicando ter o Ministerio da Fazenda declarado que, por aviso de 12 do corrente, expediu ordem á Delegacia Fiscal em Cuyabá para restituir á mesma junta a importancia de 25:001\$080, caso já esteja ella recolhida aos cofres da citada delegacia.

— Ao director geral de Obras e Viação, transmittindo, conforme pediu, 20 exemplares da relação de objectos que se procura adquirir para augmentar as collecções do museu naval e de que tratou a circular deste ministerio n. 1.702, de 12 de novembro do anno findo.

## Ministerio da Guerra

Por portarias de 26 do corrente:

Foram nomeados para a Intendencia Geral da Guerra:

Segundos officiaes, Augusto Elysis de Souza, José Simões da Cunha, Manoel Feliciano da Costa e Antonio Elyseu Neves Gonzaga.

Amanuenses, João Focio Rivera, Mathias Fagundes Guerra, Raul Francisco Moreira de Queiroz, Arthur Luiz Ribeiro Chiappe, Joaquim Monteiro de Barros, Antonio Francisco de Bulhões, Lindolpho Costa, José Baptista da Rocha e João José Teixeira.

Porteiro, Ignacio da Silva Mello.

Agentes compradores— Carlos Braga e Jacintho de Azevedo Doria.

Despachantes, Hermogeneo de Azevedo Coutinho e Gabriel Alves de Azambuja.

Foi dispensado o seguinte pessoal dos arsenaes de guerra abaixo mencionados e das companhias de aprendizes artifices destes arsenaes e dos arsenaes dos Estados do Rio Grande do Sul e Matto Grosso, á vista do disposto no decreto n. 3.195, de 13 deste mez:

### Arsenal da Bahia

Ajudante de director, capitão Luiz José Pimenta;

Adjunto, Alferes Emilio Antonio da Silva. Amanuense do escriptorio do ajudante, Antonio Augusto Casado Lima.

Amanuense da secretaria, alferes honorario Laurentino Cherobino Ferreira Paz.

Amanuense do almoxarifado, Antonio Ferreira Lima.

Ajudante do porteiro, Eugenio Manoel de Oliveira.

Pedagogo, José Antonio Pinheiro.

Ajudante, alferes honorario Marciano Martinho Dumienso.

Professor de geometria e desenho, Agripino Barros.

Professor de primeiras lettras, Manoel Amaro da Silva.

Adjunto, Joaquim Brito Lima.

Mestre de musica, Guilherme Theodoro Pereira de Mello;

Mestre de gymnastica, Luiz José de Mattos.

### Arsenal de Pernambuco

Ajudante do director, major graduado João Carlos de Vasconcellos.

Amanuense do escriptorio do ajudante, Francisco Gregorio de Barros Almeida.

Amanuenses da secretaria, Francisco de Assis Silva Cavalcanti e Herminio de Lima Botelho.

Fiel do almoxarifado, João Leopoldino do Rego.

Amanuenses do almoxarifado, Joaquim Pedro Barreto Mello Rego e Authino Alfredo de Carvalho.

Commandante da companhia de operarios militares, alferes Gastão Pinto da Silveira.

Porteiro, Antonio Teixeira Pimentel.

Ajudante do porteiro, José Alfredo de Carvalho.

Pedagogo, tenente honorario Joaquim Antonio de Oliveira Baduim.

Ajudante, alferes honorario Benedicto Ferreira Jararaca.

Professor de primeiras lettras, Bellarmino Octaviano Regueira Duarte.

Mestre de musica, Antonio Casemiro Barcellos.

Mestre de gymnastica, alferes reformado João Tiburcio Ribeiro.

### Arsenal do Pará

Ajudante do director, capitão José Leandro Braga Cavalcanti.

Amanuenses do escriptorio do ajudante, Pedro Capitulino de Paiva, José Odorico de Azevedo e Leopoldino José Lopes Damasceno. Amanuense da secretaria, Jorge Pereira Pinto.

Fiel do almoxarifado, Francisco Pinheiro de Castro.

Ajudante do porteiro, Raymundo Antonio Martins.

Professor de geometria e desenho, João Emilio de Quiciroz Coutinho.

Professor de primeiras lettras, Luciano Custodio Reis.

Mestre de gymnastica, Manoel da Paixão Souza Góes.

### Arsenal do Rio Grande do Sul

Pedagogo, Carlos Gomes Ferreira.

Professor de geometria e desenho, João Frederico Homem de Carvalho.

Professor de primeiras lettras, Julio Balthazar Monteiro.

Ajudante, Carlos Ochagavia da Costa.

Mestre de musica, Lourenço Francisco da Cunha.

Mestre de gymnastica, João Godinho Valdez.

### Arsenal de Matto Grosso

Pedagogo, tenente honorario Antonio Pereira da Silva Brandão.

Ajudante, Manoel Nazareno da Silva.

Professor de geometria e desenho, Januario da Silva Rondon.

Professor de primeiras lettras, João Baptista de Souza Franco.

Adjunto, Murillo Borges.

Mestre de musica, Agostinho Dias.

Mestre de gymnastica, Antonio João Nepomuceno.

Concederam-se as seguintes licenças:

Por tres mezes, com quatro quintas partes do respectivo ordenado, ao 2<sup>o</sup> official da Contadoria Geral da Guerra Carlos Joaquim Barbosa, para tratar de negocios de seu interesse onde lhe convier;

Por 60 dias, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saude, tambem onde lhe convier, ao official da secretaria do Supremo Tribunal Militar Americo Cincinato Lopes.

Expediente de 5 de janeiro de 1899

Ao Ministerio da Marinha, pedindo providencias para que seja preferido na matricula da Escola Naval, si satisfizer as exigencias do respectivo regulamento, e de accordo com o disposto no art. 16 do regulamento dos Institutos Militares de Ensino, o alumno do Collegio Militar Josué Antonio Gomes Pimentel, cuja transferencia para a dita escola pediu o general reformado do exercito Antonio Gomes Pimentel, pae do dito alumno. — Communicou-se ao commandante do referido estabelecimento.

—Ao Ministerio da Fazenda, pedindo providencias para que se distribuam ás estações fiscaes e repartição abaixo mencionadas, por conta do credito de que trata o decreto n. 3.161, de 27 do mez findo, os das seguintes quantias:

A' Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Porto-Alegre, 7:600\$000;

A' Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Cuyabá, 7:600\$000;

A' Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Pará, 3:600\$000;

A' Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 3:600\$000;

A' Delegacia Fiscal do Thesouro Federal na Bahia, 3:600\$000;

A' Contadoria Geral da Guerra, 18:400\$000.

\*Fizeram-se as necessarias communicações.

—Ao coronel Dr. Fernando Mendes de Almeida, agradecendo a communicação que faz em officio de 1 do corrente de haver assumido na mesma data o commando superior da guarda nacional desta Capital, de conformidade com as disposições legaes.

—Ao commando da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, declarando que é approvedo o desligamento que fez, de accordo com o disposto no art. 128 do regulamento

vigente, dos alumnos Marcos Alencastro de Andrade Filho, Custodio Carlos de Araujo, Ignacio José de Carvalho, Antonio dos Santos Conde, João Virgilio de Albuquerque, Tancredo de Mesquita Lima, Francisco Hercoulano Bueno de Sampaio, Alberto dos Santos Ribeiro e Chryssippo Kasriel Jequiriçá.

—A' Delegacia do Fiscal do Thesouro Federal em Porto Alegre, remetendo, para informar, papeis em que Rozendo José Thomaz pede pagamento de vencimentos a que se julga com direito como tenente-quartel-mestre do 5º batalhão de 2ª brigada da divisão do norte durante o periodo revolucionario.

—A' Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Rio Grande do Norte, mandando fazer carga ao alferes quartel-mestre do 34º batalhão de infantaria Francisco do Rego Monteiro da quantia de 485\$420, proveniente de artigos pertencentes á carga do batalhão e que se achavam sob a sua guarda, artigos que foram estragados, conforme consta do inquerito policial militar a que se procedeu.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Flewando:

De 1\$325 a 1\$449, o valor da etapa fixada no semestre corrente para as praças da guarnição de D. Pedrito, no Estado do Rio Grande do Sul e 1\$493 o da etapa para as da guarnição de Jaguarão, no dito semestre.—Communicou-se á Repartição de Quartel-Mestre-General, á estação fiscal respectiva e ao commandante do 6º districto militar.

De 1\$966 a 2\$217, o valor da forragem fixado no corrente semestre por portaria de 1 do mez findo, para a cavallada em serviço na guarnição do Estado de Santa Catharina.—Communicou-se á Repartição de Quartel-Mestre-General, á estação fiscal respectiva e ao commando do 5º districto militar.

Transferindo do 40º batalhão de infantaria para o 28º o alferes José Carlos Simões da Silva.

Concedendo licença :

Ao soldado do Asylo de Invalidos da Patria José Miguel de Mattos, para residir no Estado de Sergipe, percebendo alli os vencimentos que tem no dito asylo ;

Ao alumno da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo João Pereira Junior, por 60 dias, para tratar de sua saúde no Estado de S. Paulo.—Communicou-se ao commando da mesma escola.

Aos officiaes, praças e paizanos abaixo mencionados, para se matricularem nas Escolas do Exercito no corrente anno, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares :

#### *Na Escola Militar do Brazil*

Segundo tenente Felix Francisco Leite e soldado Amaro Mariano da Rocha, do 3º regimento de artilharia, alferes Fernando Coelho da Silva, Newton Martins Desouart e Vicente de Paula Cesarino de Mello, do 17º, e soldado José Meira de Vasconcellos, do 9º de infantaria.

#### *Na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo*

Soldados José Nery de Oliveira Araujo, do 1º batalhão de engenharia, e Octavio Baptista Campos, do 28º de infantaria, paizanos Antonio Narciso Caldas, Carlos Lobarán, Raul Mendes de Paiva e Vicente Campello Bezerra Cavalcanti e alumnos do Collegio Militar desta Capital Gabriel Pinheiro de Campos e Olivio Bruno de Oliveira Porphirio.

#### *Na Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo*

Soldado Miguel Ney de Carvalho, do 2º batalhão engenharia, e paizanos Henrique Riehmüller e João Baptista Mascarenhas de Moraes.—Fizeram-se as necessarias communicações.

—Mandar prender por 25 dias em fortaleza os ex-alumnos da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo della desligados a 29 do mez findo, a bem da moralidade, ordem e disciplina, Marcos Alencastro de Andrade Filho, Custodio Carlos de Araujo, Ignacio José

de Carvalho, Antonio dos Santos Conde, João Virgilio de Albuquerque, Tancredo de Mesquita Lima, Francisco Hercoulano Bueno de Sampaio, Alberto dos Santos Ribeiro e Chryssippo Kasriel Jequiriçá, devendo os sete ultimos, concluida a prisão, ter baixa do serviço do exercito.—Communicou-se ao commandante da dita escola.

*Dia 6*

Ao Ministerio da Fazenda, pedindo providencias para que:

Por conta do credito supplementar, aberto pelo decreto n. 3.178, de 31 do mez findo, se distribuam á Contadoria Geral da Guerra e ás estações fiscaes de que trata a distribuição que se envia os creditos especificados na mesma distribuição para occorrer á liquidação de despezas relativas ao exercicio de 1898.—Communicou-se a todos os commandantes dos districtos militares, ás delegacias fiscaes do Thesouro Federal no Pará, Piauh, Ceará, Rio Grande do Norte, Sergipe, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Minas Geraes, Goyaz e Matto Grosso e ás Alfandegas de Uruguayana e da cidade do Rio Grande;

A' delegacia fiscal do Thesouro Federal em Maceió se distribua o credito da quantia de 8:866\$647 para occorrer ao pagamento de despezas relativas ao § 12 — classes inactivas do exercicio de 1898, annullando-se tal quantia na Contadoria Geral da Guerra.—Communicou-se ao commandante do 3º districto militar e á mesma delegacia.

—Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, pedindo de novo que se digne providenciar para que pela Repartição Telegraphica do Estado de Santa Catharina seja collocado um para-raios no paiol de polvora da fortaleza de Santa Cruz no dito Estado, enviando-se á Secretaria da Guerra a conta de tal despeza para se providenciar sobre o competente pagamento, conforme pediu o Ministerio da Guerra em aviso de 30 de junho ultimo.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Concedendo licença:

Ao 3º tenente de artilharia João da Cruz Araujo, alumno da Escola Militar do Brazil, e a Manoel Marques da Silva Acauan Junior, alumno da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo, para gozarem o periodo das férias, este na cidade de Quarany, no Estado do Rio Grande do Sul, e aquelle no Estado do Piauh, depois de terminados os trabalhos escolares e correndo por conta propria as despezas de transporte.—Communicou-se aos commandantes das referidas escolas;

Ao 2º sargento do 1º batalhão de infantaria Antonio Pereira Guedes, sem vencimento, de accordo com o disposto no aviso de 20 de dezembro de 1899, para tratar de negocios do seu interesse no Estado de Pernambuco, correndo por conta propria as despezas de transporte;

Ao sargento reformado do exercito, incluído no Asylo dos Invalidos da Patria, Jorge Tentrope, para transferir sua residencia do Estado de S. Paulo para o do Paraná.

Transferindo do 9º regimento de cavallaria para o 11º, conforme pediu, o alferes Durval da Silveira Pamplona.

Mandando :

Ficar sem effeito a portaria de 17 do mez findo, na parte que concede licença a Carlos Vieira Rezende, para se matricular na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, visto já ter elle excedido da idade regulamentar.—Communicou-se ao commandante da referida escola.

Consignar na fé de officio do coronel Luiz Alves Leite de Oliveira Saigado a declaração de que esteve elle fóra das fileiras do exercito de 12 de maio de 1893 a 28 de outubro de 1895, tempo que, entretanto, se lhe computará *ex-vi* do disposto na lei n. 533, de 7 de dezembro de 1898, tornando-se esta medida extensiva a todas as fés de officio em idênticas condições ;

Dar baixa do serviço do exercito, por ser menor e haver assentado praça sem o consentimento de sua mãe viuva, ao soldado do 25º batalhão de infantaria Lino Vicente Ferreira.

—A' Repartição de Quartel-Mestre-General: Declarando, em resposta ao vosso officio n. 395, de 27 do mez findo, que pôde o commandante do 3º districto militar mandar liquidar a venda pelo preço offercido de 7:000\$, dos muares que restam nas invernadas de Palmeirinhos, si verificado o numero existente de animais e calculado o preço de cada um a 63\$100 a importancia for inferior áquella quantia;

Mandando providenciar para que se effectue nova concorrência para o fornecimento de dietas á Enfermaria Militar do Ceará durante o corrente semestre, vigorando a tabella actual e fazendo-se neste intervallo administrativamente tal fornecimento, afim de se resolver definitivamente a tal respeito, caso essa concorrência dê resultado negativo, e bem assim para que o chefe do serviço sanitario no dito Estado remetta todos os documentos referentes a esta licitação, conforme está determinado.

—A' Intendencia da Guerra, declarando que:

Attendendo-se aos motivos allegados por A. Ferreira Neves & Comp. no requerimento informado em officio n. 1.368, de 29 de dezembro findo, se concede aos mesmos prorrogação de prazo, até 28 do corrente, para entrarem para a mesma intendencia com os 6.647 pares de calças, cuja manufactura contractaram ;

E' approvada a acta da sessão do conselho de compras da referida intendencia, realizada em 17 do mez findo para o fornecimento de tintas e drogas durante o corrente semestre.

—Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, Mandando excluir da companhia de aprendizes artifices os menores Luiz Vêras Nascentes e Manoel Bernardino Portugal, que se acham incapazes de nella continuar e que deverão ser entregues a suas familias.

—Ao director geral de obras militares, mandando examinar, com urgencia, o telhado da arrecadação geral do 24º batalhão de infantaria, enviando ao Ministerio da Guerra o orçamento da despeza a fazer-se com os concertos de que necessitar o mesmo telhado.

—Ao commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, declarando, para seu conhecimento e fins convenientes, que não pôde ser satisfeito o pedido que fez em officio n. 432, de 2 do corrente, do se tornar extensiva aos officiaes empregados na mesma escola a concessão de cadernetas de passes nos carros da Estrada de Ferro Central do Brazil, feita aos officiaes do 1º batalhão de engenharia, por isso que estes tem de attender a serviços nesta Capital, caso em que não se acham os da dita escola.

*Dia 7*

Ao Intendente da Guerra, mandando fornecer diversos artigos ao Laboratorio Pyrotechnico do Campinho.

—A' Repartição de Ajudante-General.

Approvando a proposta que fez o commandante do 5º batalhão de infantaria dos alferes Helvecio Renato Besouchet e Francisco Pereira de Araujo para exercerem as funções este de quartel-mestre e aquelle de secretario do dito corpo.

Communicando que no dia 23 deste mez deverão ficar extinctos os commandos dos corpos de estado-maior de 1ª e 2ª classes e a Repartição de Ajudante-General e transferida para esta Capital a séde do commando do 4º districto militar, devendo-se tomar as providencias necessarias em relação á extincta repartição e aquelles commandos, bem como a apresentação naquella dia, ao chefe do estado-maior dos officiaes que já estejam nomeados



para servir na Repartição do Estado-Maior do Exercito.

Concedendo:

Troca de corpos, entre si, conforme pediram:

Aos tenentes Horacio de Vasconcellos e Yrillo Bernardino de Fernandes, este do 38º e aquelle do 23º;

Aos alferes Martim Garcia Feijó e João Pedro Vicencio, este do 8º regimento de cavallaria e aquelle do 3º, correndo por conta propria as despezas de transporte.

Licença para no corrente anno se matricularem, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares:

*Na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo*

Aos paizanos Agenor Bello Carvoliva, Astolpho Gonçalves, Cesar Falcão Vieira, Fulgencio Augusto de Lima, José de Francice Rodrigues, Oscar Bernardes de Moura, Thomaz Moreira de Souza e José Vianna da Silva Rodrigues.

*Na Escola Preparatoria do Rio Pardo*

Ao soldado do 2º batalhão de engenharia Diogo Fernandes Brandão e ao paizano Garibaldi Luiz Barreto.

Declarando que é soldado do 3º regimento de cavallaria e não paizano, Carlos Zobaram, a quem por portaria de 5 do corrente se concedeu licença para neste anno se matricular na Escola do Realengo, licença que deverá ser considerada para a Escola do Rio Pardo.

Mandando:

Inclir no Asylo dos Invalidos da Patria o tenente reformado do exercito Joaquim Basilio Pyrrho, podendo residir em Pernambuco onde se acha, e o ex-cabo de esquadra do 35º batalhão de infantaria Manoel Raymond da Costa Manriz, ficando sem efeito a baixa que este teve do serviço do exercito e não contando para fim algum o tempo em que esteve fóra das fileiras.

Louvar em ordem do dia:

O tenente-coronel Persilio de Carvalho Fonseca, major Jonathas de Mello Barreto e demais officiaes da fortaleza de Santa Cruz, pelo zelo com que desempenham seus deveres; e os capitães Augusto Maria Sisson e Manoel Luiz de Mello Nunes, que nas direcções das obras, este da fortaleza da Lage e aquelle no Imbuhy, tem exhibido provas de intelligencia, dedicação ao serviço e grande competencia, conforme, determinou o Sr. Presidente da Republica.

O coronel do corpo de estado-maior de 2ª classe Francisco Victor da Fonseca e Silva, pelos bons serviços que prestou no desempenho da commissão de chefe do estado-maior da Guarda Nacional desta Capital, de que foi dispensado a seu pedido, conforme solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Dar passagem de ida e volta até o Estado da Parahyba do Norte ao 2º tenente do 6º batalhão de artilharia Antonio Baptista Neiva de Figueiredo que para alli segue no gozo de licença para tratamento de saude, devendo o mesmo official indemnizar os cofres publicos da importancia dessas passagens por descontos mensaes dentro do corrente exercicio.

Passar titulos de divida:

Pelo commando do 1º batalhão de infantaria ao 2º sargento Joaquim Gomes de Albuquerque, da importancia correspondente á differença entre a gratificação de voluntario e a de engajado, de 23 de setembro de 1892 a 23 de setembro de 1895;

Pelo 3º de infantaria ao soldado Francisco Pereira da Silva do valor de peças de fardamento de recruta no ensino;

Pelo do 23º, ao auspçada Seraphim José de Souza da quantia de 114\$125, da 1ª prestação da gratificação de voluntario, tirando-se em pret especial a de 114\$125 da 2ª prestação da mesma gratificação.

Pelo do 32º, aos soldados Aurelio Antunes de Siqueira e Agostinho Ferreira Gomes, da ultima prestação do premio de voluntario;

Pelo do 38º ao cabo de esquadra Heraclito Simões dos Reis, da importancia relativa a 29 dias de etapa.

Permittindo aos alumnos da Escola do Realengo José Ribeiro de Abreu, José de Andrade, Ascanio Enéas de Mello Pacca, José Elias de Paiva Filho e Herbert Crockatt de Sá gosarem o periodo das férias, os dous primeiros no Estado de Minas Geraes e os outros nesta Capital.

Transferindo:

Para o 3º regimento de artilharia, o 1º tenente do 6º Wlandislão Bandeira Teixeira e daquelle para este regimento o 1º tenente João Baptista Monte;

Para o 31º batalhão de infantaria os alferes Joaquim de Souza Lemos, do 18º addido ao 13º, correndo por conta propria as despezas de transporte, e Primo Pereira de Paula Dias, do 28º, ao qual se dará transporte de cuja importancia indemnizará os cofres publicos na fórmula da lei, não lhe assistindo direito á ajuda de custo.

— A' Repartição de Quartel-Mestre-General mandando proceder a novas licitações para o fornecimento de dietas das enfermarias militares do Rio Grande do Norte e Parahyba do Norte, por isso que os preços obtidos nas licitações a que se procedeu foram excessivos, fazendo-se administrativamente o fornecimento enquanto durar o processo.

N. 51— Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1899

A' Repartição de Ajudante-General—Declarar-se ao commandante do 2º districto militar, em solução ao seu officio n. 1.145, de 28 de dezembro findo, dirigido a essa repartição que, enquanto não for resolvida a consulta feita ao Supremo Tribunal Militar sobre a verdadeira interpretação do art. 235 em face dos de ns. 129 e 130 do regulamento processual criminal militar, convem que as menagens só sejam concedidas por este Ministerio, a pedido dos interessados.—*J. N. de Medeiros Mallet.*

*Div 9*

Ao Ministerio da Fazenda, pedindo providencias para que:

Sejam distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Piahy, o credito da quantia de 6.000\$ para occorrer ao pagamento de despezas relativas ao § 10—Soldos e gratificações—do exercicio de 1893, e á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Pará o da quantia de 15.737\$703 ou £ 500, ao cambio de 75/8, sendo: 9.442\$622 ou £ 300, á conta do mesmo paragraho, e 6.295\$081 ou £ 200, á conta do § 11—Etapas—do referido exercicio, para attender ao pagamento de vencimentos do pessoal militar encarregado da demarcação de limites com a Guyana Franceza, annullando-se taes creditos na Contadoria Geral da Guerra;

Seja transferido para o Thesouro Federal o credito de quantia de 1.738\$450, annullado no distribuido á dita Contadoria, no exercicio de 1898 para o § 15—Obras militares, conservação do construido no quartel typo de cavallaria—para attender ao pagamento de material.

— Ao Supremo Tribunal Militar:

Declarando, para os fins convenientes, que o Sr. Presidente da Republica resolveu, em 6 do corrente, conformar-se com o parecer do mesmo tribunal, exarado em consulta de 31 de outubro ultimo sobre o exercicio das funções de seus postos, no intervallo das sessões legislativas, dos medicos e pharmaceuticos do exercito, inclusive os adjuntos que forem membros do Congresso Federal e dos Congressos Estaduaes.

Remettendo, para os fins convenientes, a cópia authentica do decreto de 6 do corrente, reformando os capitães Vicente Pinto de Araujo e Delfino Vieira de Barros e os alferes Manoel Theodoro de Freitas e Epiphanio José de Oliveira.

— A' Repartição de Ajudante General:

Classificando no 4º batalhão de infantaria o alferes Joaquim Jeronymo Pinto Pacca, que por decreto de 30 de dezembro findo foi transferido da arma de cavallaria.

Concedendo licença:

Para se matricularem, no corrente anno, nas Escolas do Exercito, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares, ao tenente do 14º regimento de cavallaria Augusto Ignacio do Espirito Santo Cardoso e alferes do 1º regimento da mesma arma José Maria Franco Ferreira e do 16º batalhão de infantaria Luiz Gonzaga dos Santos Sarahyba na Escola Militar do Brazil; cabo de esquadra do 10º batalhão de infantaria Nereu Marinho de Amorim e paizanos Manoel Ayres do Nascimento e João Rodrigues de Abreu na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo; e o paizano Joaquim Alcides da Cunha na Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo.

Aos alumnos da Escola Militar do Brazil Mario Galvão e Mario Alves Ferreira e aos da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo Napoleão de Lima Costa e alferes Timotheo do Amaral Oestreich para gosarem o periodo das férias do corrente anno lectivo, o segundo no Estado de Minas Geraes e os outros no do Rio Grande do sul, findos os trabalhos escolares;

Ao alferes Fileto de Oliveira Pimentel para residir no Estado do Pará, durante o tempo em que estiver na 2ª classe do exercito, para o qual foi transferido por decreto de 6 deste mez;

Ao soldado do Asylo dos Invalidos da Patria Antonio Senhorinho de Oliveira para residir no Estado da Bahia, e ao soldado do 10º batalhão de infantaria José Vieira de Araujo e Silva, por 30 dias, para tratar de negocios de seu interesse, no Estado de Minas Geraes.

— A' Repartição de Quartel-Mestre General, mandando declarar ao commandante do 1º districto militar que, á vista do exposto nos officios que, por cópia acompanharam o de n. 5.603, que em 10 do mez findo dirigiu áquella repartição, deve-se, com a maxima urgencia, fazer por administração o serviço de lavagem de roupa do Hospital Militar do Pará, procedendo-se do mesmo modo em casos identicos para que não sofram a hygiene e o asseio do dito hospital.

*Requerimentos despachados*

Delphina Gonçalves da Silva.—Indeferido em vista do que dispõe o aviso de 7 de fevereiro de 1893.

Sudario Pedro dos Reis.—Indeferido.

Dr. Luiz Cruls.—Deferido. A' Contadoria.

Thomaz Caetano de Jesus.—Deferido.

Aurelio Gonçalves & Irmão.—Requeira a juizo competente o que lhe é devido e receba os documentos apresentados, mediante recibo.

Afonso Paulo Bezerra de Albuquerque.—Indeferido, por ter sido excluido do exercito por incapacidade physica.

João Manoel Martins, João Salgado Guimarães, Antonio Tertuliano Alves Ferreira, Francisco Lemos, Trajano Lannes de Carvalho, Christina da Camara Ornellas, Josephina Maria de Paiva, Dilermando de Albuquerque e Francisco Emilio Gomes Calça.—Indeferidos.

## Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 27 do corrente, foram concedidas as licenças seguintes:

De 90 dias, ao estafeta de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos José Augusto de Aguiar, com os vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

De tres mezes, em prorrogação, ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos José Carlos Barbosa, com metade do ordenado, de accordo com o art. 456 do regulamento approved pelo decreto n. 1.663, de 30 de janeiro de 1894.

— Por aviso n. 15, de 27 do corrente, pediram se ao Ministerio da Fazenda providencias, no sentido de ser isenta de imposto uma caldeirinha, que, na conformidade da clausula 2ª de seu contracto, tem a Companhia Pernambucana de importar da Europa.

### Expediente de 27 de janeiro de 1899

Communicou-se ao Ministerio da Guerra que já foram dadas as necessarias ordens para que o 2º sargento do 14º batalhão de infantaria Alvaro de Castro seja admittido na estação telegraphica do Recife, para praticar em telegraphia.

— Autorizou-se o director geral dos Correios a providenciar para que se recolha á sua repartição o contador dos Correios de Minas Geraes Alfredo Carlos Soares da Camara, que se acha addido á Directoria Geral.

— Declarou-se ao director geral dos Telegraphos ter sido deferido o requerimento em que o 2º escripturario do almoxarifado da Repartição Geral dos Telegraphos Anselmo dos Santos Souza pediu para consignar 50\$ dos seus vencimentos á Cooperativa Militar.

— Declarou-se ao director geral dos Telegraphos que as senhoras podem exercer os cargos de agentes postaes, ficando assim satisfeita a consulta em tal sentido.

— Declarou-se ao mesmo ter sido deferido o requerimento do inspector de 1ª classe Julius Salchman, remettendo-se os documentos pedidos para lhe serem entregues.

### Requerimentos despachados

Antonio Ribeiro da Silva Braga, pedindo privilegio de invenção para extracto de carne Silva Braga. — Indeferido.

Moura & Wilson. — Compareçam nesta Directoria Geral.

### Directoria Geral de Obras e Viação

Remetteram-se ao presidente do Estado do Rio de Janeiro, afim de serem encaminhadas ao juizo competente, cópias de documentos que se referem a individuos processados na comarca de Entre-Rios, como autores de roubos de mercadorias, praticados em trens da Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Declarou-se á Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em resposta ao seu officio de 27 de dezembro findo, que, não tendo a lei do orçamento em vigor consignado verba para o custeio dos tres depositos de materiaes do extinto prolongamento da mesma estrada, em Curvello, Vista Alegre e Paraizo, cabia áquella directoria dispensar o pessoal que servia nos referidos depositos e fazer arrecadar o material, dando-lhe o conveniente destino, correndo a despeza com este ultimo serviço por conta da verba do n. 18, art. 24 da mencion da lei, sob a designação— Conservação do material das estradas de ferro e dos telegraphos nas obras suspensas por ordem do Governo.

— Declarou-se ao Ministerio da Guerra que a falta de agua no quartel do 7º batalhão de infantaria, de que trata o aviso n. 58, de 7

de novembro ultimo, do referido Ministerio, provém do fechamento do registro de parada que existe no interior daquelle quartel, conforme informou a Inspeção Geral das Obras Publicas em officio n. 16, de 18 do corrente. — Expediu-se aviso á Delegacia do Thezouro Federal, em Londres, remettendo documentos da liquidação provisoria das contas da Estrada de Ferro Mogyana—linhas Rio Grande e ramal de Caldas, correspondentes ao 1º semestre de 1898.

### Requerimentos despachados

Juvencio Felipe Botelho, pedindo ser aposentado no lugar de chefe de trem de 1ª classe da Estrada de Ferro de S. Francisco. — Apresente certidões do seu tempo de serviço, em logares com direito á aposentadoria, extrahidas das respectivas folhas de pagamento, e bem assim atestado de invalidez, de origem official, em vista das ordens em vigor.

F. Lumay & Comp., recorrendo do despacho da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, exarado no requerimento em que pediam pagamento de differenças de cambio, relativas ás suas contas de fornecimentos de manilhas e correntes de segurança, feitas áquella estrada, contas essas pagas em 25 de julho do anno passado. — Indeferido, mantido assim o despacho da directoria da estrada.

Ayrosa & Comp., reclamando contra a insuficiencia de carros fornecidos pela Estrada de Ferro Central do Brazil para transporte do minério de manganez de suas minas em Miguel Burnier. — Indeferido.

Angelo Ferreira da Silva, negociante em S. João Marcos, no Estado do Rio de Janeiro, allegando não terem tido despacho na Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil os seus requerimentos de 1 de fevereiro e 5 de novembro do anno passado, solicitando a indemnização de 315\$600 pelo extravio de quatro volumes despachados em maio de 1897, peço o pagamento daquella quantia, ou a restituição dos volumes. — Já foi attondido por despacho de 19 de agosto de 1897, tendo sido paga a quantia de 317\$ e não 315\$ a Manoel José de Carvalho Botica, em nome de quem estava feita a reclamação, segundo informa a directoria da estrada.

### DIRECTORIA GERAL DO CORREIOS

#### Requerimentos despachados

João Luiz da Silva Junior, amanuense da Administração dos Correios do Maranhão, pedindo dous mezes de licença para tratamento de sua saúde. — Concedo.

Jeronymo de Castro Soares, pedindo certidão. — Como requer.

Oscar de Siqueira Amazonas, praticante da Administração dos Correios do Districto Federal, pedindo licença. — Concedo para o effeito de justificação de faltas.

Annibal de Oliveira Maciel, praticante da Administração dos Correios do Districto Federal, pedindo 60 dias de licença, para tratar de sua saúde. — Concedo para o fim de justificar faltas.

## SECÇÃO JUDICIARIA

### Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 26 DE JANEIRO DE 1899

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Souza Pitanga e Salvador Muniz.

#### DISTRIBUIÇÕES

#### Aggravamento de petição

Não houve julgamento por falta de numero legal.

N. 730—Aggravantes, Pinto Abreu & Miranda; aggravados, Pupo de Moraes & Comp.—Distribuido ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

N. 731—Aggravantes, Nogueira, Souza & Comp.; aggravados, Pupo de Moraes & Comp.—Distribuido ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 732—Aggravantes, Viuva Bessa & Dias; aggravados, Pupo de Moraes & Comp.—Distribuido ao Sr. Souza Pitanga.

N. 733—Aggravante, Conde & Garcia; aggravados, Pupo de Moraes & Comp.—Distribuido ao Sr. desembargador Salvador Muniz.

N. 734—Aggravantes, Machado Filho & Comp.; aggravados, Pupo de Moraes & Comp.—Distribuido ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 735—Aggravantes, Conde & Garcia; aggravados, Pupo de Moraes & Comp.—Distribuido ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

N. 736—Aggravantes, Fernandes dos Santos & Comp.; aggravados, Pupo de Moraes & Comp.—Distribuido ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 737—Aggravantes, Felizardo Villela & Irmão; aggravados, Pupo de Moraes & Comp.—Distribuido ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 738—Aggravantes Dias & Abreu; aggravados, Pupo de Moraes & Comp.—Distribuido ao Sr. desembargador Salvador Muniz.

N. 739—Aggravante, James Stuart, aggravados, Pupo de Moraes & Comp.—Distribuido ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 740—Aggravante, Henrique Moreira Pinto; aggravados, Pupo de Moraes & Comp.—Distribuido ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

N. 724—Aggravante, Dr. Urbano Marcondes, curador da interdita D. Clara Marcondes dos Santos; aggravada, D. Clara Marcondes dos Santos.—Distribuido ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 729—Aggravante, Heckthens Beeker; aggravados, Felisberto & Castro e outros, liquidantes da firma Costa Carvalho & Comp.—Distribuido ao Sr. desembargador Salvador Muniz.

N. 728—Aggravante, Jorge Luiz Teixeira Leite; aggravados, Antonio Mendes de Oliveira, Castro Sobrinho e outros.—Distribuido ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 727—Aggravante, o Banco Agricola do Brazil; aggravados, Ada Rocha Faria & Comp.—Distribuido ao Sr. desembargador Gomes Cintra.

#### PASSAGENS

#### Appellações commerciaes

Ns. 1.659 e 1.739 e 1.701—Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Ns. 1.664 e 1.672—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 1.738 e 1.715—Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 1.453—Ao Sr. desembargador Salvador Muniz.

#### Appellações civeis

Ns. 1.222 e 1.482—Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Ns. 1.674, 1.707 e 1.392—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 1.748—Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 1.842—Ao Sr. desembargador Salvador Muniz.

#### COM DIA

#### Appellações commerciaes

Ns. 1.595, 1.649 e 1.652.

#### Appellações civeis

Ns. 1.680, 1.687, 1.625 e 1.704.

#### Accordãos publicados

Ns. 1.205 e 1.555.

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 27 DE JANEIRO DE 1899

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães. — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro e Dodsworth.

JULGAMENTOS

Appellações crimes

N. 416—Appellante, José Pensenti; appellada, a justiça; relator, o Sr. desembargador Espinola.—Julgaram improcedente a appellação.

N. 421—Appellante, Vicente Lopes; appellada, a justiça; relator, o Sr. desembargador Espinola.—Idem.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 1.438—Ao Sr. desembargador Azevedo Magalhães.

N. 1.698 e 1.648—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 1.389—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Appellação civil

N. 1.570—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Appellações crimes

Ns. 428 e 433—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

N. 1.414—Ao Sr. desembargador Dodsworth.

COM DIA

N. 427.

## RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

|  |                |
|--|----------------|
| Rendimento de 1 a 26 de janeiro de 1899..... | 6.549.218\$684 |
| Idem do dia 27.....                          | 372.435\$809   |

|                               |                |
|-------------------------------|----------------|
| Em igual periodo de 1898..... | 6.921.654\$493 |
|                               | 6.696.247\$100 |

RECORDEDORIA

|  |                |
|--|----------------|
| Rendimento de 1 a 26 de janeiro de 1899..... | 1.308.833\$896 |
| Idem do dia 27.....                          | 79.976\$587    |

|                               |                |
|-------------------------------|----------------|
| Em igual periodo de 1898..... | 1.388.810\$483 |
|                               | 1.029.864\$278 |

RECORDEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

|  |              |
|--|--------------|
| Rendimento do dia 27 de janeiro de 1899..... | 27.299\$588  |
| Idem de 1 a 27.....                          | 775.423\$571 |
| Em igual periodo de 1898.....                | 769.839\$207 |

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

|  |              |
|--|--------------|
| Rendimento do dia 27 de janeiro de 1899..... | 23.763\$196  |
| Idem de 1 a 27.....                          | 631.439\$679 |

## NOTICIARIO

**Tribunal de Contas**—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 27 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas—Avisos:

N. 54, de 12 do corrente, pagamento de 63:921\$660 ao thesoureiro da Repartição Geral dos Telegraphos, Severino Soares de Freitas, para occorrer ás despesas de material com o pessoal, expediente e de prompto pagamento, relativas ao 3º trimestre do anno proximo passado;

N. 103, de 19 do corrente, idem de 285\$452 á Companhia Rio de Janeiro City Improvements, da garantia de juros correspondentes ao 2º semestre do anno proximo passado;

N. 101, da mesma data, idem de 260\$250 á mesma, idem, idem;

N. 106, da mesma data, idem de 4:927\$500 á Companhia Lloyd Brazilero, de passagens concedidas por ordem deste ministerio, em outubro ultimo;

N. 105, da mesma data, idem de 2:751\$500 á mesma, de passagens concedidas durante os mezes de outubro e dezembro ultimo;

N. 104, da mesma data, idem de 7:788\$560 a Seixal Lino & Comp., de montagem, conservação e concertos em locomotivas e carros da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, durante o mez de outubro do anno proximo passado.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 3.536, de 18 do corrente, pagamento de 77\$ a diversos, de objectos de expediente fornecidos á Secretaria do Supremo Tribunal Federal, durante o mez de dezembro ultimo;

N. 3.540, da mesma data, idem de 300\$ a Silva Maia & Comp., de fornecimentos feitos ao Archivo Publico Nacional;

N. 3.438, de 7 do corrente, idem de 439\$469 á Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, do gaz consumido no edificio do Cassino Fluminense, na sessão do jury, a que foi submettido a julgamento o processo relativo ao attentado de 5 de novembro;

N. 3.396, de 4 do corrente, idem de 760\$ a diversos, do aluguel de cadeiras, transporte de moveis e installação de campainhas electricas para o serviço da sessão do jury sobre o attentado de 5 de novembro, no edificio do Cassino Fluminense;

N. 3.417, de 5 do corrente, idem de 79\$999 a Carlos Lessa de Vasconcellos, por ter exercido interinamente, durante 18 dias do mez de novembro ultimo, a função de inspector de alumnos do Internato do Gymnasio Nacional;

N. 3.537, de 18 do corrente, idem de 147\$760 a Lopes & Sobrinho, de concertos realizados no edificio onde funciona o Tribunal do Jury.

—Ministerio da Fazenda—Officios:

N. 346, da Directoria da Casa da Moeda, de 11 do corrente, pagamento de 168\$ á D. Rosa da Cunha e Silva, de saccos fornecidos áquella repartição;

N. 35, da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal, de 12 do corrente, idem de 386\$850 a Adolpho Daniel Stain, juros de capital em cofre dos orphãos;

N. 7, da Caixa de Amortização, de 6 do corrente, idem de 52:911\$392 ao thesoureiro Ovidio Saraiva de Carvalho Junior, para occorrer ao pagamento de coupons do emprestimo de 1889, relativo ao 3º trimestre vencido em 30 de setembro do anno proximo passado;

N. 34, da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal, de 12 do corrente, idem de 53\$ a Mauricio Daniel Stain, juros de capital em cofre dos orphãos;

Do juizo municipal do termo de S. João Marcos, do Estado do Rio de Janeiro, de 28 de dezembro, idem de 378\$713 a D. Josepha Porfiria Campos Azevedo, juros de capital em cofre dos orphãos;

N. 33, da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal, de 12 do corrente, idem de 53\$ a Raul Daniel Stain, juros de capital em cofre dos orphãos;

Da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal, de 23 de dezembro e 11 do corrente, idem de 19\$990 a Luiz Romulo Gomes, juros de capital em cofre dos orphãos.

Requerimento do 1º tenente reformado da armada nacional Olympio de Thompson, pagamento de 24\$667, da restituição do imposto de 2% descontados dos seus vencimentos, no periodo de outubro a dezembro de 1894.

—Exercicios findos—Requerimentos:  
Do Dr. Arlindo de Aguiar e Souza, pagamento de 178\$882, de gratificação como professor do Collegio Militar, no periodo do 1 de março a 16 de abril de 1894;

Do Fielden Brothers, idem de 11:797\$180, do material fornecido e gaz consumido no estabelecimento da guarnição federal, em 1895 e 1896;

De Camilla de Menezes, idem de 98\$, de pensão e meio soldo, no mez de dezembro de 1896;

De Sebastiana Ricardo da Silva, idem de 238\$550, de funeral e montepio no periodo de 8 de setembro a 31 de dezembro de 1896;

De Fog & Comp., idem de 3:600\$982, de uma machina para o Arsenal de Marinha desta Capital, em 1896;

De D. Augusta Candida de Moraes, idem de 2:333\$328, proveniente de montepio no periodo de 1 de maio de 1892 a 31 de dezembro de 1896;

De Antonio Joaquim Coelho, idem de 1:200\$ de ajuda de custo pela tomada das contas das estradas de Carangola e Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim, em 1897;

Da Companhia União Sorocabana e Itana, idem de 32:510\$641, de juros garantidos no 2º semestre de 1896;

De Bento Machado & Comp. e Salustiano Martins, idem de 66:110\$973, credito á Delegacia em Pernambuco, de fornecimentos á Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, durante os mezes de setembro a dezembro de 1892.

—Ministerio da Marinha—Aviso n. 144, de 19 do corrente, pagamento de 3:002\$600, de salarios dos serventes, aluguel de casa e rações aos guardas dos pharões de S. João da Barra, Ilha Raza, S. Thomé e Cabo Frio.

**Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro**—O resultado dos exames oraes effectuados em 25 do corrente foi o seguinte:

1ª serie odontologica—(Anatomia descriptiva e medico cirurgico, histologia, physiologia e hygiene)—Aprovados: Sebastião de Andrade Silveira Jordão, com distincção em anatomia e physiologia, e plenamente nas outras; Gastão de Almeida Senha Campos, plenamente em anatomia e simplesmente nas outras, e Nathanael Pereira, simplesmente em todas.

1ª serie de habilitação de medico estrangeiro—(Operações e aparelhos, anatomia, medico cirurgica e therapeutica)—Aprovados: Dr. Feiis Petraroli, simplesmente em therapeutica e plenamente nas outras; Belmiro Fernandes Antunes Braga, plenamente em therapeutica e simplesmente nas outras, e Cicero Jones, simplesmente em todas.

**Correio**—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Pelo Pernambuco, para os portos do norte, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

Pelo Itaipava, para os portos do sul, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo Minas, para S. Vicente e Genova, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

— Amanhã:

Pelo Corrientes, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 6, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo Itapan, para Bahia, Estancia, Villa Nova e Pernambuco, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo Industrial, para Sepetiba, Itacurussá, Mangaratiba, Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba, Villa Bella e S. Sebastião, recebendo impressos até as 3 horas da manhã, cartas para o interior até as 3 1/2, ditas com porte duplo até as 4, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

**Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—**  
Resumo meteorologico da estacao central, no morro de Santo Antonio, em 26 de janeiro de 1899 (quinta-feira):

| Horas  | Barometro a 0° | Temperatura do ar | Tensao do vapor | Humidade relativa | Direcção do vento | Estado da atmosfera | Especie de nuvens | Quantidade de nuvens |
|--------|----------------|-------------------|-----------------|-------------------|-------------------|---------------------|-------------------|----------------------|
|        | m/m            | °                 | m/m             | %                 |                   |                     |                   |                      |
| 1/2 n. | 753.24         | 24.4              | 20.41           | 90.0              | WNW               | —                   | —                 | —                    |
| 3 a.   | 752.12         | 25.3              | 20.43           | 85.0              | N                 | —                   | —                 | —                    |
| 6 a.   | 752.22         | 24.2              | 20.53           | 91.2              | WSW               | Encoberto.          | CS, CN, C         | 10                   |
| 9 a.   | 752.68         | 26.5              | 21.65           | 84.0              | N                 | Sombrio.            | CS, CK, KN, K     | 9                    |
| 1/2 d. | 750.84         | 28.9              | 21.54           | 72.7              | SE                | Idem.               | CS, CK, KN        | 9                    |
| 3 p.   | 751.02         | 28.3              | 20.54           | 71.5              | SE                | Claro.              | K, CK, C          | 4                    |
| 6 p.   | 751.26         | 25.5              | 21.07           | 87.0              | SE                | Idem.               | N, CS, CK, C      | 9                    |
| 9 p.   | 752.13         | 25.3              | 21.38           | 89.0              | NW                | Encoberto.          | CK, CN            | 10                   |

|                                       |                    |
|---------------------------------------|--------------------|
| Temperatura maxima exposta.....       | 30.3               |
| » » á sombra.....                     | 29.5               |
| » » minima.....                       | 24.0               |
| Evaporação em 24 horas, á sombra..... | 3 <sup>m</sup> /m1 |
| Duração do brilho solar.....          | 4 <sup>h</sup> 04  |

*Observações*

De 2 h. 30 m. p. ás 4 h. 30 m. p. ouviram-se trovões ao N, notando-se a esta hora alguns relampagos. A's 4 h. 35 m. p. cahiu um ligeiro aguaceiro e ás 5 h. p. outro mais fortes mas de curta duração. Das 7 h. p. até depois de 9 h. p. notaram-se a NE relampagos a intervallos

**Observatorio do Rio de Janeiro—** Resumo meteorologico—Dia 27 de janeiro de 1899:

| Horas | Barometro reduzido a 0° | Temperatura corrigida | Humidade relativa | Direcção e velocidade do vento em metros por segundo | Estado do céu |
|-------|-------------------------|-----------------------|-------------------|--|---------------|
| 7 m.  | 753.6                   | 25.4                  | 85                | NW 1.6.  | Limpo.        |
| 10 m. | 752.1                   | 30.9                  | 63                | NW 3.0.  | Idem.         |
| 1 t.  | 751.8                   | 28.0                  | 77                | SE 5.5.  | Claro.        |
| 4 t.  | 751.0                   | 25.5                  | 76                | W 7.1.   | Encoberto.    |

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido 55.6; prateado, 40.9.  
Temperatura maxima, 32.5.  
Temperatura minima, 24.6.  
Evaporação em 24 horas, 2.5.  
A's 3 horas 55 minutos cahiu vento fresco de NW acompanhado de chuva e trovoadas.

**Santa Casa da Misericordia**  
—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dôres, em Cascadura, foi no dia 25 de janeiro o seguinte:

|                 | Nac. | Est. | Total |
|-----------------|------|------|-------|
| Existiam.....   | 844  | 955  | 1,799 |
| Entraram.....   | 29   | 29   | 58    |
| Sahiram.....    | 31   | 30   | 61    |
| Falleceram..... | 2    | 3    | 5     |
| Existem.....    | 840  | 951  | 1,791 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 571 consultantes, para os quaes se aviaram 735 receitas.

Fizeram-se 33 extracções de dentes.

E no dia 26:

|                 | Nac. | Est. | Total |
|-----------------|------|------|-------|
| Existiam.....   | 840  | 951  | 1,791 |
| Entraram.....   | 18   | 18   | 36    |
| Sahiram.....    | 21   | 30   | 51    |
| Falleceram..... | 6    | 4    | 10    |
| Existem.....    | 831  | 933  | 1,764 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 510 consultantes para os quaes se aviaram 590 receitas.

Fizeram-se 54 extracções de dentes.

**Obituario—** Sepultaram-se no dia 26 de janeiro 39 pessoas, fallecidas de:

|                          |    |
|--------------------------|----|
| Febres diversas.....     | 4  |
| Variola.....             | 1  |
| Outras causas.....       | 34 |
| Nacionais.....           | 39 |
| Estrangeiros.....        | 28 |
| Do sexo masculino.....   | 11 |
| Do sexo feminino.....    | 39 |
| Do sexo masculino.....   | 25 |
| Do sexo feminino.....    | 14 |
| Maiores de 12 annos..... | 39 |
| Menores de 12 annos..... | 26 |
| Indigentes.....          | 13 |
|                          | 39 |
|                          | 14 |

**EDITAES E AVISOS**

**Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro**

Serão chamados a exames sabbado, 28 de corrente, os seguintes alumnos:

*1ª série odontologica*

(Prova oral—ás 11 horas)

Os mesmos chamados para 27.

*1ª série de habilitação de medicos estrangeiros*

Dr. Felix Nicoláo Vesalli.

Dr. Carlos Manso.

Dr. João Sodini.

*1ª série pharmaceutica—Chimica*

(Prova pratica—ás 11 horas)

Heitor Pinto da Luz e Silva.

José Teixeira Lima.

Isaac Wernneck da Silva Santos.

José Martins Delgado Motta.

João Corrêa da Silva Moreira Junior.

Antonio Augusto Ribeiro.

Mario de Oliveira Ramos.

João Vaz Pinto.

Annibal Pereira.

Oscar Chaves Faria.

Francisco Ottoni Mauricio de Abreu.

João das Virgens Lima.

Espiridão de Queiroz Lima.

Joaquim Francisco Junqueira.

José Augusto Querido.

*3ª série pharmaceutica*

(Prova pratica—ás 11 horas)

José Ayres Neto.

Joaquim José da Silva.

José Olegario de Almeida Moura.

José Bessa de Carvalho.

Octavio Alves Barroso.

Gilberto Lino da Nobrega.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1899.—O secretario, Dr. E. Menezes.

**Externato do Gymnasio Nacional**

EXAMES GERAES DE PREPARATORIOS

Segunda-feira, 30 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão chamados a provas oraes:

*Francês — 1ª mesa*

Alfredo Damasceno Ferreira Backer.

Janné de Sá Rocha.

Ivo José de Mello e Souza.

Jair de Albuquerque.

João Francisco Velho Sobrinho.

João de Paula Moura Brito.

João Pinto de Souza Vargas.

João Siqueira Lobo.

Joaquim Augusto Teixeira Moreira.

Joaquim Eulalio do Nascimento e Silva.

*Turma suplementar*

Joaquim Manoel Machado.

José de Aguiar Continentino.

José Antonio de Carvalho Chaves.

José Carvalho Del-Velchho.

José Garcia Tavares.

José Jauffret Guillon.

José de Lima Castello Branco.

José Maria de Castro Neves.

Julio Barbosa Corrêa.

Manoel Teixeira Martins.

*Francês—2ª mesa*

(A's 11 horas)

Manoel Gonçalves Duarte Junior.

Mario Cardoso Gaspar da Rosa.

Nicoláo Rodrigues de Faria.

Octavio Bittencourt.

Octavio Carlos Pinto Guedes.

Octavio Jardim.

Octavio de Miranda Valverde.

Octavio de Souza Burmester.

Oscar Gonçalves Vianna.

Raul de Carvalho e Silva.

*Turma suplementar*

Oscar Pinto de Carvalho.

Oséas de Castro Neves.

Oswaldo Puissegur.

Pedro Borges Leitão.

Pedro de Gusmão Jataby.

Pedro Nunes Pinto Rosca.

Plinio de Castro Nunes.

Raphael Alves Neto.

Rhadamanto de Campo y Amoedo.

Roberto Guedes de Carvalho.

*Inglês*

(A's 11 horas)

Joaquim Freire Fontinha.

José Annibal Soares de Oliveira.

José Esteves Mano Filho.

José Figueira de Saboia Filho.

José Maria Neiva.

Mathias de Oliveira Roxo.

Maria Nazareth Parobé Chouin.

Mauricio Godin.

Paulo de Moraes Sarmento Soares.

Luiz Paulino Soares de Souza Junior.

*Turma suplementar*

Maria Josephina da Silveira.

José de Oliveira Coelho Junior.

José Rodrigues da Graça Mello.

Justiniano Moreira Pinto.

Lafayette Rodrigues de Barros.

Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães.

Lincoln Brandão da Cruz Machado.

Luciano Ferrez.

Luiz Alves Leal.

Luiz Caetano de Oliveira.

*Lutim*

(A's 11 horas)

Gastão Luiz Casemiro Deserbelles.  
Hermano Sayão de Bustamante.  
Horacio Gomes Leite de Carvalho.  
Humberto Brito de Almeida.  
Isaac Wernock da Silva Santos.  
João Baptista de Albuquerque Mello Mattos.  
João Gomes Santarem.  
Nilo Cairo da Silva.  
Paulo de Figueiredo Parreiras Horta.  
Rodolpho de Abreu Filho.

## Turma suplementar

Joaquim Luiz Osorio.  
Jayme de Verney Campello.  
João Aristides Galeão Carvalhal.  
João Cavalheiro.  
João Coelho de Mello Junior.  
João Wilkens Bevilacqua.  
Joaquim Antonio Farinha.  
Joaquim Eulalio do Nascimento Silva.  
Luiz Carneiro de Campos Ponce de Léon.  
Luiz Soares de Gouvêa Junior.

*Arithmetica*

(A's 11 horas)

Alberto Bevilacqua.  
Benjamin de Andrade Figueira.  
Elysio Mendes de Oliveira Castro.  
Joanna Argens Fiscina.

*Arithmetica e algebra*

(A's 11 horas)

Raul Pestana de Aguiar.  
Raul Radmacker Grunewald.  
Roberto Guedes de Carvalho.  
Samuel Esnaty.  
Sebastião Luiz de Abreu Lobo.  
Adhemar de Souza Monteiro.  
Daniel Lac's Brandão.  
Antonio Maximo Nogueira Penido.  
Antonio Ferreira Manhães.  
Jeronymo Maximo Nogueira Penido.

## Turma suplementar

Octaviano Mathias Costa.  
Mathias Casemiro Costa.  
Manoel Fernandes Beiriz.  
Paulo Lavrador.  
Oscar Aguiar Moreira.  
Octavio Ceva.

*Geometria e trigonometria*

(A's 11 horas)

Dario Callado.  
Francisco Pedro Vasco.  
Getulio Florentino.  
José Garcia Tavares.  
Julio Azurem Furtado.  
Luiz Leonel de Moura.  
Luiz Soares de Gouvêa Junior.  
Manoel Dantas Cavalcanti Sobrinho.  
Samuel Libanio.  
Tito Barbosa de Araujo.

## Turma suplementar

Mario Augusto Teixeira.  
Waldemar da Ponte Ribeiro Schiller.  
João Novaes de Souza.  
Joaquim Duarte Barbosa.  
Luiz Baptista Lapér.  
Octavio Vieira.  
Nicoláo Abram.  
Eduardo Cavalcanti de Albuquerque Sá.  
Julião Rangel de Macedo Soares.  
Jorge Soares de Gouvêa.

*Geographia—1ª mesa*

(A's 11 horas)

Francisco Carneiro de Hollanda Chacon.  
Francisco Eulalio do Nascimento Silva Junior.  
Francisco Sayão Monteiro Delduque.  
Frederico Brandon Fernandes Eiras.  
Glastone Rodrigues Flores.  
Godofredo Moore.  
Heitor José do Carmo Neto.  
Octavio Gonçalves Guimarães.  
Carlos Gonçalves Pereira de Sá Peixoto.  
Gastão Luiz Casimiro Deserbelles.

## Turma suplementar

Alvaro da Costa Pinheiro.  
Attila Torres.  
Augusto Barreto.  
Cesar Victor Monteiro.  
Benjamin do Monte.  
Custodio Dias Nogueira.  
Daniel Lac's Brandão.  
Domingos de Souza Novaes.  
Eugenio Cantero de Souza Lima.  
Francisco Antonio Coelho.  
Jeronymo Maximo Nogueira Penido.

*Geographia — 2ª mesa*

(A's 11 horas)

Oscar Sayão de Moraes.  
Heraclito Augusto Moreira.  
Humberto de Castro Pentagna.  
Juziel de Cerqueira Leite.  
José de Aguiar Continentino.  
Margarida do Monte.  
Alberto de Queiroz.  
Carlos da Costa e Silva.  
Tartini Kossuth Muniz.  
João Teixeira de Abreu Sobrinho.

## Turma suplementar

Benjamin Pereira da Silva Junior.  
Cesar Augusto Lopes Ferreira.  
João de Macedo Galdo.  
Octavio Carlos Pinto Guedes.  
Rodolpho de Souza Burmester.

As provas escriptas de arithmetica e algebra annunciadas para o dia 28 terão logar segunda-feira, 30 do corrente.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 27 de janeiro de 1899.— O secretario, Paulo Tavares.

**Côrte de Appellação**

Faço publico que o julgamento da appellação crime n. 427, appellante Augusto Gomes, appellada a justiça, terá logar no dia 31 do corrente, na sessão da Camara Criminal ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 27 de janeiro de 1899.— O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

**Terceira Pretoria**

O Dr. Raymundo de Pennafort Caldas, juiz da 3ª Pretoria do Districto Federal:

Faço saber que, em consequencia do fallecimento do mesario da 6ª secção do 1º districto, Fernando Augusto Portugal, foi nomeado em substituição Aristobulo Candido Coutinho, e para 5ª e 7ª secções do referido 1º districto por ausencias dos mesarios Arthur Antonio Vieira e Dr. Pio Antonio de Souza, foram nomeados Francisco de Castro Soares e Alvaro Pereira de Aguiar.

Em substituição ao Dr. Antonio José de Moraes e Brito presidente da 1ª secção do 2º districto, foi nomeado Annibal Mascarenhas, e em substituição a este Pedro Moser, bem como a 4ª secção do referido 2º districto, designada para a rua General Camara n. 326, funcionará a mesma rua n. 114. E para constar, mandei lavrar o presente e mais dous de igual tenor que serão publicados e afixados nos logares do costume. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1899. Eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão, o subscrevi.—Pennafort Caldas.

**Quinta pretoria**

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da 5ª pretoria do Districto Federal:

Faz saber que, ex-vi do disposto no art. 3º da lei n. 248, de 15 de dezembro de 1894, combinado com o art. 63 da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, e art. 5º do decreto n. 3.183, de 31 de dezembro de 1898, no impedimento dos eleitores 1º tenente José

Nunes Berfort Guimarães, Dr. Arthur Maximiano da Rocha, Manoel Luiz de Moura, Dr. José Maria Velho da Silva Junior, Dr. Alberto das Chagas Leite, Dr. Ernesto do Nascimento Silva, Angelo Moniz Bayma, Arthur Sauer, Dr. André Cavalcanti e capitão Francisco Xavier Pereira Caldas, nomeados por acto de 9 do corrente, nomeou os eleitores abaixo mencionados para substituirem, nas secções respectivas, os acima indicados, ficando organizadas as mesas eleitoraes pela forma abaixo.

Outrosim faz saber que, não sendo possível funcionar a 13ª e 14ª secções nos edificios mencionados no edital de 9 do corrente, ex-vi do disposto no art. 4º do decreto n. 3.183, de 31 de dezembro de 1893, foram substituidos aquellos edificios pelos abaixo designados:

## 1ª secção

Local — Escola publica, à rua dos Invalidos n. 93

Presidente — Dr. Pedro Augusto de Moura Carijó.

Mesarios — Luiz Gonzaga Alvares Borgeth, Pedro Evangelista de Castro, capitão Leopoldo de Magalhães Couto e João Baptista Gazze Junior.

## 2ª secção

Local — Casa de Soccorros D. Pedro V, à rua Visconde do Rio Branco n. 25

Presidente — Senador Firmino Pires Ferreira.

Mesarios — Jacintho Martins Paulino, Alfredo Joaquim Ferreira de Carvalho, José Adolpho da Cunha Lage e Miguel Pinto Vieira.

## 3ª secção

Local — Rua Riachuelo n. 13

Presidente — Dr. Agostinho José de Souza Lima.

Mesarios — Dr. Carlos Americano Freire, Dr. Noemio da Silveira, Fortunato Maria da Conceição e Manoel Fernandes Machado.

## 4ª secção

Local — Escola publica, à rua do Rezende n. 154

Presidente — Dr. João Capistrano Bandeira de Mello.

Mesarios — Dr. Francisco Aragão, Dr. Alexandre Soares de Mello, Dr. Joaquim Moraes Jardim e João Goulart de Araujo Macedo.

## 5ª secção

Local — Escola publica, à rua do Riachuelo n. 300

Presidente — João Coelho de Mello.

Mesarios — Tenente-coronel Joaquim Xavier Coelho Bittencourt, Benjamin de Sá Carvalho, Dr. Candido de Paiva Coelho e Arthur de Azevedo.

## 6ª secção

Local — Escola publica à rua Frei Caneca n. 192

Presidente — Dr. Olegario Herculano de Oliveira Pinto.

Mesarios — Dr. Manoel Thomaz Coelho, Dr. Francisco de Souza Ferreira, Dr. Alberto de Figueiredo e Severino de Souza Junior.

## 7ª secção

Local — Agencia de Prefeitura, rua Frei Caneca n. 72

Presidente — Dr. Bento da Franca Pinto Oliveira e Garcez.

Mesarios — Dr. Trajano Pereira Brazil, Alfredo Barroso Pimentel, Joaquim Nicoláo e Dr. Sylvio Romero.

## 8ª secção

Local — Corpo de Bombeiros, praça da Republica n. 35

Presidente — Dr. Eugenio Barroso do Amaral.

Mesarios — Dr. João Bernardo Azevedo Coimbra, João Firmino Dias, José Antonio Rodrigues Nunes e Alexandrino das Chagas Ribeiro.

## 9ª SECÇÃO

Local—Escola publica, á rua Lavradio n. 89

Presidente — Dr. Fernando Pires Ferreira.  
Mesarios — Dr. Pedro Nolasco Ribeiro da Cunha, Dr. Augusto do Amaral Peixoto, capitão Paulino Manso Sayão e Jeronymo da Costa Lima.

## 10ª SECÇÃO

Local — Córte de Appellação, rua do Lavradio n. 72

Presidente—Dr. Antonio Alexandre Fortes Bustamante.

Mesarios — Dr. Alberto Fernandes Vieira Lemos, Dr. Alfredo Nascimento Silva, Antonio Affonso Xavier Pragana e João Cardoso Fontes.

## 11ª SECÇÃO

Local — Deposito Publico, rua do Senado n. 82

Presidente — Dr. Alfredo Carneiro Ribeiro da Luz.

Mesarios—Dr. Firmino da Silva Bueno, Dr. José Antonio da Silva Pires, coronel José Luiz Osorio e Ernesto Carvalho Souza e Mello.

## 12ª SECÇÃO

Local — Deposito Publico, praça da Republica

Presidente — Dr. Luiz Guedes de Moraes Sarmiento.

Mesarios — Alfredo Barroso de Miranda Osorio, José Pereira Rego Neto, José Leitão de Almeida e Alvaro Assis Carneiro.

## 13ª SECÇÃO

Local—Rua dos Junquinhos, escola publica

Presidente— Dr. Henrique das Chagas Andrade.

Mesarios — João Nascentes Pinto, Dr. Eugenio Guimarães Rabello, coronel Bellarmino Arruda Camara e tenente Francisco de Paula Costa.

## 14ª SECÇÃO

Local—Escola publica, rua Aurea n. 26

Presidente — João Floriano da Costa Barreto.

Mesarios — Tito de Abreu Fialho, tenente-coronel José Francisco Masson, Diniz Affonso Rodrigues da Silva e João Pedro dos Santos.

Capital Federal, 27 de janeiro de 1899.—Eu, Manoel Joaquim da Silva Junior, escrivão, o subscrevi. — Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.

## Sexta Pretoria

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz da 6ª Pretoria do Districto Federal, etc:

Faz saber aos que o presente lerem ou delle tiverem noticia, que, em substituição aos presidentes e mesarios Dr. José de Siqueira Alvares Borgeth, Dr. Francisco Fajardo, Dr. Alfredo Gomes, Dr. Carlos Garcia de Almeida, Dr. Guilherme Coutinho Cintra, foram nomeados para servirem na eleição para intendentes municipaes que se realizará em 29 do corrente, os seguintes cidadãos:

## 2ª SECÇÃO

Local—Escola publica, rua da Lapa n. 79

Mesario—José Passos Pereira de Castro.

## 9ª SECÇÃO

Local — Consistorio da Igreja da Gloria, Largo do Machado

Mesario—Dr. Francisco de Paula Valladares.

## 14ª SECÇÃO

Local — Escola Amante da Instrução, rua do Ypiranga

Presidente — Dr. João Caetano da Silva Lara.

Mesario—João Ribeiro de Queiroz.

## 16ª SECÇÃO

Local—Jardim das Laranjeiras, Escola Publica

Presidente—João Maria do Valle.  
Mesario—Florencio de Almeida.

E para constar, mandei passar o presente, que será publicado no *Diario Official* e affixado na porta desta Pretoria, devendo os mesmos presidentes e mesarios comparecerem nos locais acima; e bem assim que ás 6ª e 7ª secções devem funcionar á rua Bento Lisboa n. 50 em vez de 32; a 8ª secção, á rua Buarque de Macedo, deve funcionar á rua do Cattete n. 10; e que a 17ª, á rua Pedro Americo n. 103. Dado e passado nesta Capital Federal, 27 de janeiro de 1899.—E eu, Pedro Rodrigues Silva, escrivão, o subscrevi.—*Diogo José de Andrada Machado.*

## 3ª Pretoria

ELEIÇÃO DE INTENDENTES NO DIA 29 DE JANEIRO

O Dr. juiz da 9ª pretoria, faz publico a todos os que o presente lerem que, em virtude de recusa de diversos mesarios nomeados no edital publicado no *Diario Official* de 10 de Janeiro de 1899, nomeou em substituição os seguintes cidadãos:

## 1ª secção

Presidente — Manoel Floriano Corrêa de Brito.

Mesario—Alípio de Souza Abalo.

## 2ª secção

Mesario — João Moeda de Miranda.

## 3ª secção

Mesario—Manoel da Costa Ferreira.

## 9ª secção

Mesarios—Manoel Martins Torres e Nestor Augusto da Cunha.

E outrossim, faz publico que designou a agencia da Prefeitura do Districto do Espirito Santo, á rua Minervina n. 19, para ahi funcionar a 10ª secção eleitoral, visto não prestar para esse fim o local outrora designado (Escola da Igreja Evangelica, á rua Nova de S. Leopoldo, Campo de Marte), conforme officiou o director da dita escola.

## Ministerio da Fazenda

DIRECTORIA DO CONTENCIOSO DO THESOURO FEDERAL

De ordem do Sr. director, convoito todos os responsaveis da Fazenda Nacional que tenham prestado fiança garantida por fiadores, a apresentarem nesta repartição, durante o corrente mez, as certidões de vida dos mesmos fiadores, conforme determina a ordem n. 100, de 24 de março de 1855.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, 7 de janeiro de 1899.—O sub-director, *Didimo Agripito Fernandes da Veiga.*

## Pagadoria do Thesouro

Previne-se aos Srs. interessados para virem receber seus vencimentos e contas do exercicio de 1898, do dia 10 ao fim de cada mez, afim de não cahir em exercicios findos no dia 31 de março.

Pagadoria do Thesouro, 26 de janeiro de 1899.—O escrivão, *José R. Pereira da Cruz.*

## Caixa Economica e Monte de Socorro

De ordem do Sr. Dr. gerente faço publico que, nesta gerencia, recebem-se propostas em carta fechada, até o dia 1 de fevereiro vindouro, para o fornecimento, durante o 1º semestre do anno vigente, dos seguintes objectos de expediente:

Canetas de 1ª, sortidas, duzia.

Ditas de 2ª, idem, idem.

Lapis de pão, Faber n. 2, idem.

Ditas de dito, de côr.

Pennas Mallat, n. 10, caixa.

Ditas idem, n. 12, idem.

Ditas idem, n. 10, douradas, idem.

Ditas alluminium, idem.

Mata-borrão encarnado fino, folha.

Dito branco, grosso, idem.

Barbante grosso, kilo.

Dito fino de côr, idem.

Tinta ingleza, blue-black, pote.

Papel almaço, pauta de 1ª, resma.

Dito idem, liso, idem.

Gomma arabica, vidro grande.

Papel para embrulho, mão.

Colchetes n. 2, caixa.

Esponjas finas, pequenas, duzia.

Ditas grandes, uma.

Lacre n. 5, caixa.

Tabletes de borracha, duzia.

Lapis de borracha, idem.

Punaises n. 1, caixa.

Raspadeiras Rodgers, uma.

Berço para mata-borrão, um.

Limpa pennas pequeno, um.

—As propostas deverão conter os preços de todos os objectos mencionados, e acompanhadas das respectivas amostras, ficando as do proponente preferido archivadas na repartição competente.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1899.—O contador, *João José de Souza e Almeida.*

## Conselho Economico do Arsenal de Marinha da Capital Federal

## CONCURRENCIA

Grupos 7 e 11 (Iluminação e lubrificação, Massame, etc.)

Da ordem do Sr. vice-almirante inspector deste Arsenal, presidente do Conselho Economico, faço publico que, no dia 3 de fevereiro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas nesta secretaria, onde para esse fim se deve reunir o citado conselho, propostas para o fornecimento do referido Arsenal, durante o exercicio vigente, dos artigos constantes dos grupos acima mencionados.

Os concorrentes devem satisfazer todas as exigencias do titulo VI, capitulo unico, art. 176 do regulamento annexo ao decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890, a saber: «Art. 176. São deveres do proponente.

§ 1.º Encher com preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario do Arsenal, a qual datará e assignará para ser apresentada ao Conselho Economico.

§ 2.º Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao conselho, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como tambem as amostras correspondentes.

§ 3.º Exhibir no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo Contracto social, quando não seja firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto da casa commercial relativo ao ultimo semestre.

Esses documentos lhe serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

§ 4.º São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concorrentes, em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.» Ficam, outrossim, prevenidos de que nenhuma proposta será tomada em consideração sem que venha acompanhada das respectivas amostras, e que os contractos celebrados com o Arsenal servirão para o supprimento do Commissariado Geral da Armada, sem alteração alguma de preços.

Para mais esclarecimentos dirijam-se a esta repartição.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 25 de janeiro de 1899.—O secretario, *Eugenio Candido da Silva Rodrigues.*

**Ministerio da Marinha**

Estados Unidos do Brazil

REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA

*Directoria de Pharões—Aviso aos Navegantes*  
—Estado do Amazonas—Pharolete da Correnteza—Rio Amazonas

Segundo comunicação que acaba de fazer o capitão do porto do Estado do Amazonas de estar ameaçando cair a columna do pharolete da Correnteza, por causa das enxurradas e enchentes do rio, avisa-se aos navegantes que deixa de funcionar a respectiva luz enquanto se procede á consolidação da mesma columna.

Novo aviso anunciará o restabelecimento dessa luz.

Directoria de Pharões, Capital Federal, 25 de janeiro de 1899.—*Raymundo Frederico Kippe da Costa Rubim*, capitão-tenente, servindo de director.

**Contadoria da Marinha**

ASSIGNATURA DE CONTRACTOS

*Grupos 9, 11, 12, 13, 15, 16, 17 e 27—Couro e sapataria, móveis, tanoaria, funilaria, lampista, drogaria (vasilhame), drogaria e instrumentos nauticos*

Em virtude do despacho do Sr. Ministro da Marinha, exarado no officio do chefe do Commissariado Geral da Armada n. 1, de 4 de janeiro corrente, e de conformidade com o § 5º do art. 21 do regulamento que baixou com o decreto n. 946, de 1 de dezembro de 1890, são convidados os negociantes Vicente da Cunha Guimarães, Leandro Martins, Joaquim Soares da Silva Pontes, Rocha Teixeira & Comp., A. Guimarães & Comp., Moreira & Ferreira, Manoel Rodrigues da Cruz, Adolpho & Veiga, Freire Guimarães & Comp., Costa Rangel & Monteiro e João Ramos & Comp., para comparecerem nesta repartição, afim de assignarem os respectivos contractos, incorrendo na multa de 5% do valor provavel do fornecimento, si no prazo de tres dias uteis, a contar de 28 do corrente, não comparecerem para esse fim.

Contadoria da Marinha, 27 de janeiro de 1899.—O contador, *Antonio Babo Ribeiro e Sousa*.

**Escola de Machinistas Navaes**

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director, plevino aos candidatos á matricula que a prova escripta de arithmetica effectuar-se-ha sabbado, 28 do corrente, ás 11 1/2 horas da manhã.

Secretaria da Escola de Machinistas Navaes da Capital Federal, 26 de janeiro de 1899.—O secretario, *I. de Araujo e Silva*.

**Prefeitura do Districto Federal**

Directoria de Obras e Viação

De ordem do Sr. Dr. Prefeito e nos termos do decreto n. 506, de 3 de janeiro de 1898, intimo os proprietarios ou procuradores dos predios abaixo mencionados a procederem á demolição (parcial ou total) desses predios, condemnados em vistoria, no prazo de oito dias, contados da data desta publicação, sob pena de ser feita a referida demolição pelos operarios da Prefeitura, a expensas dos interesses, conforme preceitua o art. 10 do citado decreto:

Predio n. 14 da rua Senador Vergueiro, demolição dos puxados e divisões de madeira.

Predio n. 7 da rua Dr. Joaquim Silva, demolição das paredes dos fundos do predio.

Predios ns. 130 a 151 da rua do Cattete, demolição de toda a cobertura e das paredes internas e divisorias dos puxados.

Predio n. 16 da rua General Pedra, demolição da cobertura.

Predio n. 77 da rua Barão de S. Felix, demolição da cobertura do puxado, do muro divisorio e das divisões e quartos de madeira, concertos no terraço e parede dos fundos.

Predio n. 45 da rua da Providencia, demolição da cobertura e divisões de madeira.

Predio n. 27 da rua Conselheiro João Cardoso, demolição da fachada e de uma das paredes lateraes.

Predio n. 2 da rua Pedro Americo, demolição do predio situado no alinhamento da rua e concertos na estalagem.

Predio n. 4 da rua Pedro Americo, demolição total.

Predio n. 172 da rua da Saude, demolição do predio, á excepção da parede mestra lateral esquerda e da fachada.

Predio n. 73 da rua General Pedra, demolição total.

Directoria de Obras e Viação, 23 de janeiro de 1899.—*Luiz Van Erven*.

**Prefeitura do Districto Federal**

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Propostas

De ordem do Exm. Sr. Prefeito, se faz publico que no dia 30 de janeiro do corrente anno, á 1 hora da tarde, se receberão nesta repartição propostas para a compra de um terreno na ilha do Governador, para a construção de um cemiterio, sob as seguintes bases:

1ª

O terreno deverá ter de área 60.000 metros quadrados.

2ª

Deverá estar situado em lugar de facil accesso e o mais equidistante possivel dos pontos mais povoados da ilha.

3ª

Deverá occupar uma posição médiamente elevada e que esteja convenientemente nivelada de modo a não se tornar necessario qualquer serviço de terraplenagem.

4ª

Deverá o proponente juntar á sua proposta os titulos que demonstrém ser de sua propriedade os terrenos e o recibo em que prove ter depositado na Directoria de Fazenda a importância de 200\$ para garantia da assignatura do contracto.

5ª

A proposta deverá ser escripta com tinta preta, sem rasuras ou emendas, e conterá o preço offerecido, residencia do proponente e a natureza do terreno, de accordo com os preceitos de hygiene.

Directoria de Obras, 11 de janeiro de 1899.—O director geral, *Luiz Van Erven*.

**Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro**

CONCURSO

De ordem do Sr. administrador dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço publico que durante 30 dias, a contar desta data, acha-se aberta na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso ao provimento de logares de praticantes supplementes a effectuar-se no dia 19 de fevereiro proximo.

Os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de idade, gosar boa saude e estar vacinados, ter bom procedimento e conhecer as

linguas portugueza e franceza, a geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, e arithmetica até a theoria das proporções, inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão. (Art. 394, § 3º, do regulamento vigente.)

O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova, e só serão approvados os candidatos que tiverem nota boa, pelo menos, na maioria das provas, bastando uma nota má para inhabilitar-os. (Art. 394, § 6º, do regulamento.)

Os candidatos reprovados ou não classificados só poderão de novo concorrer depois de um anno, contado da data da terminação de todas as provas. (Art. 394, § 7º, do regulamento.)

Primeira secção, 14 de janeiro de 1899.—O ajudante do administrador, *Luiz M. de Serqueira Brigu*.

EDITAES

**Tribunal Civil e Criminal**

CAMARA COMMERCIAL

*De convocação de credores da massa fallida de Loureiro & Pires, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 28 de janeiro corrente, a 1 hora, afim de verificarem os creditos e, approvados, ouvirem a leitura do relatorio do Dr. curador fiscal das massas fallidas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem contracto de união, elegendo os syndicos definitivos e comissão fiscal, na forma abaixo*

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, processam-se os autos de fallencia da firma Loureiro & Pires, a qual foi declarada aberta por sentença deste juizo de 21 de novembro de 1898 e devidamente publicada; tendo sido pelos syndicos assignado o respectivo termo, procederam á arrecadação dos bens com assistencia do Dr. curador fiscal das massas fallidas. Correndo o processo seus devidos termos, e por parte de diversos credores foi-lhe dirigida uma petição, pedindo a convocação de credores, na qual foi proferido o despacho seguinte: Faça-se a convocação requerida com prazo bastante a dar tempo a ficar prompto o exame de livros antes da reunião. Rio, 13 de janeiro de 1899.—*Celso Guimarães*. Em virtude do que se passou o presente, pelo teor do qual são convocados os credores da massa fallida de Loureiro & Pires para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 28 de janeiro corrente, a 1 hora, afim de verificarem os creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatorio do Dr. curador fiscal, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se contracto de união, elegendo syndicos e uma comissão fiscal; advertindo que os credores ausentes poderão constituir procuradores por telegramma, cuja minuta autentica ou legalizada deverá ser apresentada ao expedidor que na transmissao mencionará esta circumstancia; que um individuo póde ser procurador de um ou mais credores, contanto que não seja devedor á massa, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para a concordata é mister que represente ella no minimo tres quartos da totalidade dos creditos. Para constar passou-se o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, em 14 de janeiro de 1899. E eu, Francisco de Borja de Almeida Côte Real, escrivão, o subscrevi.—*Celso Aprigio Guimarães*.

## Tribunal Civil e Criminal

## CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da firma A. Pereira, para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 1 de fevereiro proximo futuro, a 1 hora da tarde, afim de procederem á eleição de syndicos definitivos e commissão fiscal, na fórma do art. 58 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de convocação de credores virem que, correndo por esta Camara Commercial e cartorio do escrivão que este subscreeve o processo de cessão de bens do negociante A. Pereira, houve a reunião da lei e foi ella homologada, subindo os autos á minha conclusão e nelles proferi a sentença da teor seguinte: Homologo a cessão de bens e mando que se prosiga em conformidade do art. 58 e seguintes do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1899.—*Bellarmino da Gama e Souza*. Em virtude da sentença se passou o presente edital, pelo teor do qual convocam-se os credores do negociante A. Pereira para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 1 de fevereiro proximo futuro, a 1 hora, afim de procederem á eleição de syndicos e membros para a commissão fiscal, na fórma do art. 58 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890. Para constar e chegar a noticia a todos, mandei passar este e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na fórma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Rio, 23 de janeiro de 1899. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscreevi.—*Bellarmino da Gama e Souza*. Estava devidamente sellado. Na<sup>ta</sup> mais se continha nem delarava em dito e mencionado edital acima transcripto, que com o teor do proprio original bem e fielmente fiz extrahir o presente traslado que conferi e, por achar conforme em tudo, sem cousa alguma que duvida faça, subscreevo e assigno nesta Capital Federal, aos 23 de janeiro de 1899. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscreevi.—*Bellarmino da Gama e Souza*.

## Juizo da 2ª Pretoria

De praça com o prazo de 20 dias, com dispensa de prégões, para venda dos predios sitos á rua da Gamba n. 23, rua do Proposito n. 77 e contracto da casa da rua da Gamba n. 25, pertencentes ao espolio da finada Maria Carolina de Azevedo Monteiro, na fórma abaixo:

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz da 2ª pretoria da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem que no dia 28 do mez de janeiro corrente, ás 11 horas da manhã, depois de finda a audiencia ordinaria deste juizo, no predio sito á rua da Prainha n. 149, onde teem estas logar, o porteiro dos auditorios Balthazar Paulista dos Santos trará a publico prégão de venda e arrematação, a quem maior lanço offerecer os seguintes bens: um predio terreo á rua da Gamba n. 23, com duas portas, portaes de cantaria, edificado em terreno proprio, que mede 4<sup>m</sup>.75 de frente e largura, por 27 metros de comprimento, confrontando por um lado com o de n. 25, com o de Ventura Ferreira da Silva Sabrosa, e pelo outro com o de n. 21, de quem de direito, avaliado por 6:000\$; um predio terreo negado, á rua do Proposito n. 77, com uma porta e janella de frente, portaes de cantaria, sotão, edificado em terreno proprio, que mede 4<sup>m</sup>.50 de frente, por

20<sup>m</sup>.60 de comprimento, do lado do predio n. 75, de quem de direito, e com 18<sup>m</sup>.60 de comprimento, do lado do de n. 79, de quem de direito, avaliada por 7:000\$; arrendamento de 11 annos a terminar em 12 de agosto de 1907, do predio terreo n. 25 da rua da Gamba, aluguel locativo, 50\$ mensaes (escriptura de 12 de agosto de 1886, tabellião Castro.) avaliado por 600\$, pertencentes ao espolio da finada Maria Carolina de Azevedo Monteiro, que são vendidos em virtude da petição do teor seguinte:—Ilm. e Exm. Sr. Dr. juiz da Segunda Pretoria. Diz Manoel Monteiro de Oliveira, inventariante dos bens de sua finada mulher Maria Carolina de Azevedo Monteiro que, em vista da promoção do Dr. curador geral de orphãos, a fls. 91 dos referidos autos, e accordão a fls. 95 verso, o supplicante vem pedir a V. Ex. que, em vista da referida promoção do mesmo curador de orphãos, mandeis tirar editaes de praça para vender os predios da rua da Gamba n. 23 e da rua do Proposito n. 77, os quaes são pertencentes aos bens da inventariada, e bem assim o contracto da casa da Gamba n. 25, em uma só praça com dispensa de prégão, visto que o supplicante tem urgencia em acabar o inventario, porque não quer lezar aos orphãos seus filhos, por isso pede a V. Ex. deferimento.—E. R. Mercê.—Capital Federal, 9 de janeiro de 1899.—*Manoel Martins de Oliveira*. Estava collada uma estampilha do Thesouro, representando o valor de 300 réis, devidamente inutilizada na fórma da lei.—Despacho: Sim, em termos com as dispensas legais. Pretoria, 10 de janeiro de 1899.—*Gabaglia*. E nada mais constava em a dita e referida petição aqui bem e fielmente transcripta. E quem quizer arrematar os mesmos bens compareça no logar, dia e hora acima indicados, onde serão elles vendidos a quem mais der sobre a avaliação que se acha junta aos autos de inventario, em poder do escrivão que este subscreeve. E, para que chegue ao conhecimento de quem convier, mandou passar o presente edital, que será publicado na imprensa e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios Balthazar Paulista dos Santos, que de o haver feito lavrará a respectiva certidão, para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal, aos 10 de janeiro de 1899. E eu, José Candido de Barros Raja Gabaglia, o subscreevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia*.

## Quarta Pretoria

De praça com o prazo de 20 dias

O Dr. Zacharias do Rego Monteiro, juiz de direito e da quarta pretoria do Districto Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem que, findo esse prazo ou no dia 28 de janeiro corrente, ás 12 horas do dia, logo após a audiencia deste juizo, á rua de Santa Luzia n. 5, vae á praça para ser arrematado por quem mais der ou maior lanço offerecer sobre a avaliação do terreno abaixo descripto, pertencente ao espolio dos bens do finado André Capano, arrecadados pelo Dr. Curador Geral de Ausentes: terreno sito á travessa do Casiano, em frente ao n. 7 dessa travessa, medindo de frente 4<sup>m</sup>.10, por onde é cercado por cerca de madeira, do lado esquerdo limitado com o terreno de Fuão Roberto, por onde é cercado por cerca de bambús, mede 49 metros de comprimento, até a muralha da casa da rua do Curvello n. 27, com a qual fecha, e mede 5<sup>m</sup>.60 de largura, e pelo lado direito limitado com o terreno de José Joaquim Gonçalves Maia; foi impossivel tomar a medição por quanto se acha aberto em commum com o de Maia. Este terreno, que é em morro e escarpado, presta-se talavia a ser edificado; avaliado em 1:000\$, acima de cujo valor deve ser feito o lanço para arrematação. A presente praça é feita a requerimento do Dr. Curador Geral de Ausentes, arrecadante do

espolio. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente e mais dous de igual teor, sendo um publicado na imprensa, outro affixado na porta dos auditorios e outro em fórma de traslado junto aos autos de arrecadação, para constar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em 7 de janeiro de 1899.—Eu, José Lopes de Oliveira Araujo, escrivão, subscreevi.—*Zacharias do Rego Monteiro*.

## PARTE COMMERCIAL

## Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

## CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

|                                 | 90 d/v | A' vista |
|---------------------------------|--------|----------|
| Sobre Lond s .....              | 7 3/8  | 7 23/64  |
| Sobre Paris .....               | 1293   | 1295     |
| Sobre Hamburgo .....            | 13596  | 13599    |
| Sobre Italia .....              | —      | 12238    |
| Sobre Portugal .....            | —      | 3518     |
| Sobre Nova-York .....           | —      | 63717    |
| Ouro nacional, por 1\$000 ..... | 33724  |          |

## CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

## Apolices

|  |            |
|--|------------|
| Apolices geraes miudas, de 5 % .....                 | 840\$000   |
| Ditas geraes de 1:000\$, de 5 % .....                | 858\$000   |
| Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, nom. ....      | 859\$000   |
| Ditas idem de 1895, port. ....                       | 865\$000   |
| Ditas idem de 1897, nom. ....                        | 928\$000   |
| Ditas idem de 1899, port. ....                       | 1:365\$000 |
| Apolices do Empréstimo Municipal de 1896, port. .... | 164\$000   |

## Bancos

|   |          |
|---|----------|
| Banco Constructor do Brazil .....       | 10\$750  |
| Dito de Depositos e Descantos .....     | 70\$000  |
| Dito da Republica do Brazil .....       | 172\$000 |
| Dito Commercial do Rio de Janeiro ..... | 212\$000 |
| Dito do Commercio .....                 | 215\$000 |

## Companhias

|   |         |
|---|---------|
| Comp. Viação F. rea Sapucahy .....  | 2\$000  |
| Dita Obras Hydraulicas .....  | 3\$500  |
| Dita Geral de Seguros .....   | 25\$000 |
| Dita Melhoramentos no Brazil .....  | 20\$500 |
| 1.000 acções da mesma Comp., v/c até 27 de fevereiro .....                | 21\$500 |
| Capital Federal, 27 de janeiro de 1899.—O syndico, José Claudio da Silva. |         |

A Camara Syndical dos Corretores approvou as nomeações de prepostos dos Srs. Eugenio Gudin do corretor Adolpho Simonsen, e Francisco Ferreira Ayres da Costa do corretor Alfredo da Cruz Camarões. Capital Federal, 27 de janeiro de 1899.—O syndico, José Claudio da Silva.

O corretor Joaquim da Silva Gusmão Filho, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz da 11ª pretoria, venderá em bolsa, no dia 3 de fevereiro proximo, quatro acções da Companhia de Seguros Argos Fluminense.

Secretaria da Camara Syndical, 25 de janeiro de 1899.—O syndico, José Claudio da Silva.

## ANNUNCIOS

## Tintas de C. Monteiro

Para escrever e copiar. Unico producto nacional premiado com 12 medalhas. Usadas com geral accettazione nas repartições publicas, pela sua fluidez e cor preta e inalteravel.

LACRES DE CÔRES em páos. Unicos usados na Repartição Geral dos Correios.

Vendem-se nas livrarias, lojas de ferragens, armazinhos, casas de cera, etc.

## Imprensa Nacional

Acha-se á venda na thesouraria deste estabelecimento a Lei do Orçamento vigente, ao preço de 1\$000 cada exemplar.